Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

VIII Legislatura **Número: 14**
I Sessão Legislativa **Horta, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2005**

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 15 minutos.

Período de Informação Parlamentar:

Após a chamada dos Srs. Deputados iniciou-se o **Período de Informação Parlamentar,** com a leitura da correspondência.

De seguida, passou-se ao **Período de Tratamento de Assuntos Políticos,** tendo proferido intervenções a Sra. Deputada Nélia Amaral *(PS)*, os Srs. Deputados Mark Marques *(PSD),* Rui Meneses *(PSD),* Hernâni Jorge *(PS),* António Toste *(PS),* Aires Reis *(PSD),* Rogério Veiros *(PS),* Manuel Silveira *(PS),* José Manuel Bolieiro *(PSD),* Clélio Meneses *(PSD)*, Piedade Lalanda *(PS),* bem como a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques)* e o Sr. Secretário Regional da Presidência *(Vasco Cordeiro).*

Período da Agenda da Reunião:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Estabelece o regime jurídico dos apoios à construção de habitação própria e à construção de habitação a custos controlados na Região Autónoma dos Açores".

No debate deste diploma usaram da palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente)* e os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro *(PSD),* Paulo Messias *(PS),* Paulo Gusmão *(Indep.)* e Alvarino Pinheiro *(CDS/PP).*

Submetido à votação, o diploma foi aprovado na generalidade, especialidade e em votação final global por maioria, com excepção dos artigos 1º. ao 5º., 8.º e 9º., 12º. e 13º., 15º. ao 20º. 22º. ao 27º., que foram aprovados por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 37/2000/A, de 28 de Novembro, que define a estrutura e competências do Conselho Regional da Água".

Após a apresentação feita pela Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *(Ana Paula Marques),* seguiu-se o debate na generalidade em que intervieram os Srs. Deputado Pedro Gomes *(PSD),* Manuel Herberto Rosa *(PS)* e Alvarino Pinheiro *(CDS/PP).*

A continuação do debate sobre este diploma foi agendada para o dia seguinte.

(Os trabalhos terminaram às 20,00 horas)

Presidente: Boa tarde, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda **Moniz**

António Gonçalves Toste **Parreira**

António José Tavares de **Loura**

Catarina Paula Moniz **Furtado**

Fernanda Correia Garcia **Trindade**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**

Henrique Correia **Ventura**

Hernâni Hélio **Jorge**

João Carlos Correia Lemos **Bettencourt**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

José Gabriel Freitas **Eduardo**

José Gaspar Rosa de **Lima**

José Manuel Gregório de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Lubélia Maria de Melo Figueiredo **Chaves**

Luís Paulo de Serpa **Alves**

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Herberto Santos da **Rosa**

Manuel Soares da **Silveira**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves **Mano**

Mariana Rego Costa de **Matos**

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nuno André da Costa Soares **Tomé**

Osório Meneses da **Silva**

Paulo Manuel Ávila **Messias**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**

Alberto Abílio Lopes **Pereira**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Lima Cardoso **Ventura**

António Maria da Silva **Gonçalves**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Luís Henrique da **Silva**

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Rui Fernando Dinis Borges de **Meneses**

Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel de Meneses **Pinheiro**

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência entrada na mesa.

Secretário *(António Loura):* Do Grupo Parlamentar do PSD, Projecto de Resolução - "Revisão do Regulamento POSEI-Agricultura".

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário *(Cláudio Lopes):* Do Grupo Parlamentar do PSD, Proposta de Resolução - "Vencer as consequências da liberalização mundial do comércio agrícola, na agricultura açoriana".

Baixou à Comissão de Economia.

Presidente: Srs. Deputados, ontem quando atingimos a hora regimental para tratamento de assuntos políticos, estavam ainda inscritos, para esclarecimentos, o Sr.

Deputado António Toste e o Sr. Secretário Regional da Presidência, na sequência da intervenção do Sr. Deputado António Ventura. Gostaria de saber se querem continuar com o debate.

Pelas indicações dadas posso concluir que prescindem.

Assim sendo, passamos ao **Período de Tratamento de Assuntos Políticos** de hoje.

Tem a palavra, para uma intervenção, a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os Açores são hoje uma Região mais desenvolvida fruto, **também**, da sua política de solidariedade social.

A evolução do sistema de solidariedade social verificada na Região Autónoma dos Açores ao longo dos últimos 8 anos representa, em meu entender, um contributo significativo para esse desenvolvimento. Somos hoje uma Região mais desenvolvida **também** porque se esbateram injustiças sociais, porque se investiu na dignificação e na promoção dos direitos humanos dos grupos mais desfavorecidos e porque se promoveu uma maior capacitação destes grupos potenciando a sua inclusão na sociedade de que fazem parte de pleno direito.

Os Açores são hoje uma região mais desenvolvida porque soubemos estabelecer um quadro de referência quanto à problemática da pobreza e exclusão social que serve de suporte à nossa intervenção;

Os Açores são hoje uma região mais desenvolvida porque soubemos analisar o contexto em que vivemos, identificando claramente dinâmicas globais, a que não ficamos alheios, sem com isso menosprezar aspectos muito específicos dos Açores ou mesmo de ilhas, concelhos ou localidades em particular;

Os Açores são hoje uma região mais desenvolvida porque soubemos, perante essa realidade, definir objectivos claros e traçar estratégias de intervenção adequadas a uma efectiva e eficaz prossecução desses objectivos, em congruência com o nosso quadro de referência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tomemos como exemplo as políticas de apoio ao cidadão idoso.

As tendências demográficas são por certo do conhecimento comum. Todos temos noção de que o envelhecimento da população e o aumento da esperança de vida é hoje um fenómeno global que afecta a maior parte dos países desenvolvidos. Os Açores não constituem excepção. No entanto a nossa realidade arquipelágica, a dimensão das nossas ilhas, a sua densidade populacional e até a organização do território de cada uma delas contribuem para que este envelhecimento ocorra com ritmos e níveis distintos, sendo também distintos os seus impactos.

Não podemos tratar de igual forma realidades tão díspares como a da Ribeira Grande que, em 2001, apresentava um índice de envelhecimento de 34.1 e a do Corvo que à mesma data apresentava um índice de 150.

É fundamental que tenhamos em conta as especificidades de cada ilha ou de cada concelho, por vezes até mesmo de freguesia, para se fazer um correcto diagnóstico das necessidades bem como um planeamento adequado das intervenções.

Em nosso entender não podemos importar uma qualquer solução com sucesso no exterior e "transplantá-la" para os Açores. Nem tão pouco podemos duplicar exactamente as mesmas respostas, por exemplo, em Ponta Delgada e no Nordeste ou em Vila Nova do Corvo, sob pena de vermos a nossa intervenção promover e acentuar dependências ao invés de capacitar e autonomizar o idoso, como é nosso objectivo.

Não é então por acaso que nos propomos construir um lar numa cidade enquanto que numa localidade mais pequena propomos a criação de residências para idosos. Tão pouco é fruto do acaso que numa ilha com uma maior dispersão das habitações se tenha investido na criação de apartamentos de vida apoiada. Nem foi acidental a recente criação da figura do prestador de cuidados a idosos que, com recurso aos meios disponíveis na comunidade, vem permitir uma maior flexibilização do apoio prestado, promover uma maior sinergia entre as necessidades do idoso e a ajuda disponível e fomentar a manutenção de um relacionamento saudável entre o idoso, a família e a comunidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta consciência das especificidades leva-nos a uma outra constatação.

Quem, em nosso entender, melhor conhece o idoso, as suas fragilidades, os seus potenciais, os recursos de que dispõem e as suas necessidades é o próprio, a sua família e a comunidade onde está inserido.

Podendo parecer algo que de tão óbvio não merecia referência, foi durante muito tempo, diria mesmo demasiado tempo, algo que de tão óbvio foi negligenciado e esquecido.

Assumir esta perspectiva na sua plenitude implica necessariamente uma profunda alteração ao nível das estratégias de intervenção. Significa, nomeadamente, abandonarmos um modelo centrado no técnico em benefício de um modelo centrado no utente e na comunidade.

É este o percurso que temos vindo a trilhar nos Açores. Um percurso que, sem menosprezar a papel fundamental desempenhado pelos técnicos, aposta fortemente na valorização do utente e dos recursos locais, na descentralização dos apoios, na co-responsabilização dos diferentes intervenientes, no estabelecimento de parcerias locais que integrem a intervenção dos diferentes serviços promovendo um funcionamento em rede, enriquecendo das comunidades, dotando-as de infra-estruturas e de recursos materiais e humanos que lhes permitam fazer face às suas realidades.

Foi com este entendimento por base que se optou por dotar todas as ilhas e a quase totalidade dos concelhos com estruturas de acolhimento a idosos, quer sejam lares ou residências;

Foi também com este entendimento que se decidiu investir na criação de Centros de convívio em todos os concelhos, sendo que a quase totalidade destes dispõe de mais que um centro;

Foi ainda com base nesta perspectiva que se multiplicaram as valências de apoio ao domicílio fazendo com que este serviço chegue hoje a todas as freguesias da Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Abordemos um último aspecto.

A bibliografia disponível é unânime ao identificar a população idosa como um grupo de risco, ou seja: um grupo que se confronta com uma maior vulnerabilidade perante fenómenos de pobreza e de exclusão social.

Esta é uma tendência a que os Açores certamente não são alheios. Também nos Açores os idosos se deparam com os mesmos desafios.

Perante este facto, e com base numa percepção tradicional de pobreza (em que pobreza é igual a falta de recursos económicos), seria fácil concluir que: se os idosos correm maior risco de pobreza e se nós queremos melhorar a qualidade de vida dos idosos então o que há a fazer é aumentar os seus rendimentos. Pensou-se assim durante muito tempo e agiu-se em conformidade com este pensamento. Na verdade ainda há quem pense assim.

No entanto, importa salientar que, há já alguns anos, se evoluiu para uma percepção de pobreza enquanto fenómeno multifactorial, cujas causas estruturais longe de se limitarem à carência de recursos económicos incluem factores como: baixos níveis de escolarização; dificuldades no acesso e utilização adequada dos recursos disponíveis no âmbito da saúde, da segurança social, da educação e da cultura; condições precárias de habitação, dificuldades no acesso à informação, entre outros.

É este o entendimento de pobreza que temos nos Açores. É este o quadro de referência que norteia a nossa intervenção. Assim sendo, quando reflectimos sobre o risco de pobreza e exclusão que os idosos enfrentam por certo que consideramos o seu nível de rendimentos e a satisfação das suas necessidades básicas, mas consideramos também o seu nível de autonomia, o seu estado de saúde, a adequação da habitação, o grau de isolamento a que estão sujeitos, a rede social de apoio de que dispõem ou de que carecem, os recursos comunitários disponíveis bem como a sua capacidade para os utilizar de forma adequada.

Sendo estas, invariavelmente, as causas de pobreza, e sendo certo que, mais do que cumulativo, o seu efeito é potenciado pela interacção entre elas, então, perante a mesma vontade de melhorar a qualidade de vida dos idosos, temos de nos propor muito mais do que aumentar os rendimentos. Temos que disponibilizar apoios que assegurem uma actuação integrada em cada uma destas vertentes, de forma a impedir, ou pelo menos minimizar, o seu impacto negativo na qualidade de vida dos idosos. Ou seja disponibilizar um conjunto de apoios que normalize as vivências do idoso, potencie a sua autonomia, que facilite e prolongue assim a sua permanência na família e na comunidade, sem com isso negligenciar a disponibilização de

respostas alternativas (mesmo as de internamento), assegurando assim ao idoso um mais vasto leque de opções e a capacitação para uma efectiva tomada de decisão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É com este entendimento, que nos Açores, se aprova, e se mantém em vigor, o complemento de pensão, e que se efectuam actualizações anuais a esse complemento sempre superiores ao valor da inflação;

É também com este entendimento que, nos Açores, os Subsídios de Precaridade Económica triplicaram entre 1990 e 1999;

E é ainda com este entendimento que, em 1997 se cria na Região o "Apoio na Aquisição de Medicamentos por Idosos" que vigora até hoje.

Mas é também com base neste enquadramento que, nos Açores, se assiste a uma proliferação e diversificação de apoios aos idosos sem precedentes.

É com base nesta perspectiva que se investe fortemente no apoio ao domicilio fazendo-o chegar a todas as freguesias, como já disse, mas, para além disso, começar a abranger fins de semana e feriados e passar a incluir novas ajudas que vão desde a entrega de refeições ao apoio ao cônjuge passando pela higiene da habitação o tratamento da roupa, a higiene pessoal, a confecção de refeições, a aquisição de bens alimentícios e de medicamentos, o acompanhamento nas deslocações aos serviços de saúde, supervisão da toma de medicação, fornecimento de ajudas técnicas e prestação de cuidados de enfermagem.

É também neste contexto que surgem nos Açores novas iniciativas que visam promover uma maior segurança do idoso, minimizando o seu isolamento. O serviço de TeleAlarme está disponível em todas as ilhas e proporciona hoje maior segurança e tranquilidade a idosos no Pico, no Faial e em São Miguel.

É igualmente com base neste enquadramento, e reconhecendo que o isolamento e a dificuldade no acesso à informação coloca os idosos numa situação de maior vulnerabilidade perante certos tipos de criminalidade que se organizam nos Açores acções de informação e sensibilização de cariz preventivo das quais salientaria, pela sua dimensão e oportunidade, a campanha "EURO Fácil".

É certamente com base nesta perspectiva que, nos Açores, se desenvolvem projectos inovadores de criação e consolidação de redes locais, articulando entidades públicas

e privadas tais como o Instituto de Acção Social, Hospitais, Centros de Saúde, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Santas Casas de Misericórdia com o objectivo de disponibilizar apoios integrados que articulem o apoio ao domicílio com cuidados de enfermagem e de reabilitação psicossocial.

É ainda com este entendimento que, nos Açores, se criaram os centros de dia e se perspectiva a criação dos centros de noite.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nem tudo estava por fazer em 1996. Nem tudo está feito no início de 2005.

No entanto é inegável que, também no que concerne ao apoio ao idoso, os Açores mudaram para melhor.

Deputado Francisco Coelho e Lizuarte Machado *(PS): Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Esta foi uma mudança que, indubitavelmente se reflecte numa maior qualidade de vida dos nossos idosos.

Todavia, repito: Nem tudo está feito. Orgulhamo-nos do percurso efectuado e queremos fazer mais e melhor. Atingida uma meta logo surgem novos objectivos.

Assim, e para além de dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, urge agora estabelecer padrões de procedimentos e de qualidade dos apoios prestados nas diferentes valências de forma a estabelecer uma constante preocupação com a melhoria da qualidade; incentivar uma maior normalização das actividades desenvolvidas com os idosos; um maior reconhecimento e rentabilização das suas capacidades, e um incremento e maior normalização da participação do idoso nas rotinas da sua comunidade;

Tendo igualmente por objectivo a promoção de uma maior qualidade dos apoios prestados, torna-se necessário intensificar a formação dirigida aos mais diversos agentes com intervenção junto dos idosos, com vista à sua crescente e permanente qualificação;

Julgamos também imprescindível proceder ao reforço dos meios destinados a promover intervenções nas habitações dos idosos, bem como a disponibilizar ajudas técnicas que potenciem a mobilidade e a autonomia do idoso, retardando a sua institucionalização e garantindo maiores condições de conforto e segurança;

Assumimos igualmente como objectivo prioritário incentivar uma maior flexibilização dos apoios disponíveis nas diferentes valências (incluindo as de internamento) por forma a assegurar que o apoio prestado a cada idoso e a cada família corresponde às suas reais necessidades em diferentes momentos de vida.
São estes os nossos objectivos. São estes os nossos compromissos com os Açorianos.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Está apenas inscrito o Sr. Deputado Mark Marques, a quem dou a palavra.
Deputado Mark Marques *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:
Não é bem para prestar esclarecimentos nem colocar alguma questão.
Ontem foi dito pela Sra. Deputada Fernanda Mendes, numa altura em que o debate estava acalorado, que "sermos verdadeiros na política é fundamental".
Queria congratular-me com a intervenção da Sra. Deputada Nélia Amaral, com a qual concordo plenamente.
A Sra. Deputada disse no seu discurso sobre a área de solidariedade social que hoje estamos melhor do que em 1996. É verdade, mas também não é só mérito do Governo, embora tenha criado muitos apoios financeiros.
Perdoem-me a imodéstia, e sendo eu presidente de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, da Ilha de S. Jorge, que tem 80 idosos num lar, que tem apoio ao domicílio com higiene pessoal, higiene da habitação, que tem valências aos sem abrigo, mas pôr em prática esses projectos com os quais eu concordo, é bem mais diferente do que propriamente só dar o apoio.
Quero dizer que no anterior Governo, era então Secretário dos Assuntos Sociais o agora Deputado Francisco Coelho, já era eu Presidente do Lar, sempre tivemos toda a colaboração e entendimento.

Eu acho que, e repito, é fundamental ser verdadeiro na política.

Pedi a palavra sobretudo para dizer que as IPSS e as Misericórdias também contribuíram em muito e continuam a contribuir para que os nossos idosos tenham uma melhor qualidade de vida.

Essa é uma tarefa, pela experiência que eu tenho, que nenhum governo ou instituição poderá dizer: a minha meta é o ano X e fica o assunto resolvido. Esse é um assunto que nunca será resolvido. Tem sido melhorado e hoje, de facto, estamos melhor do que estávamos, mas isso não se deve apenas a uma razão, mas a várias razões, entre as quais a colaboração de todas as instituições, e eu falo em nome de todas elas.

Reconheço aqui a abertura que o anterior Governo do Partido Socialista teve sobre esta questão e a excelente abertura que a actual Directora Regional de Solidariedade e Segurança Social, antiga deputada nesta casa, tem tido.

Termino como comecei: eu acho que sermos verdadeiros na política é fundamental.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) Deputada Nélia Amaral *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aproveitando a intervenção do Deputado Mark Marques, queria clarificar que este crescimento e empenhamento das Instituições Particulares de Solidariedade Social, das Santas Casas da Misericórdia e até de instituições privadas, como disse na minha intervenção, creio que não acontece por acaso. Acontece fruto de uma decisão consciente dos Governos do Partido Socialista, de que é essa a melhor forma de desenvolver nos Açores a política de solidariedade social, envolvendo as entidades locais, envolvendo a comunidade e dotando-as dos meios necessários para fazer face às suas realidades, uma vez que entendemos que é nesta descentralização e é com este desenvolvimento dos recursos locais que se consegue ir de encontro às necessidades das comunidades e das pessoas em particular.

Por outro lado, o Sr. Deputado fez referência, na sua intervenção, a não podermos estabelecer uma data na qual teremos os problemas resolvidos. Creio que foi precisamente ao contrário dessa ideia que aqui deixou que eu quis clarificar na minha intervenção. Não está tudo feito hoje nem nunca estará tudo feito e, do nosso

ponto de vista, esperamos que nunca esteja. Quanto alcançarmos os objectivos que hoje nos propomos, que surjam outros que nos levem mais à frente na procura de uma melhor qualidade de vida para os idosos.

Presidente: Não havendo mais pedidos de esclarecimento, passamos à intervenção seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meneses.

Deputado Rui Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Decreto-Lei nº 366/A/97, estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens.

Os objectivos desta lei, definidos aliás no seu preâmbulo são o de "diminuir a produção de resíduos de embalagens e estimular procedimentos vocacionados prioritariamente, e sempre que tecnicamente possível, para a reutilização de embalagens, reciclagem ou outras formas de valorização dos resíduos de embalagem, bem como desencorajar a sua eliminação por via do simples deposito em aterro".

Refere ainda o citado preâmbulo, "que em matéria de processos fundamentais de gestão, deve ter-se em conta preferencialmente a reutilização de embalagens e a reciclagem de resíduos de embalagem com vantagens em termos de impacte ambiental, através da criação de sistemas que garantam o retorno de embalagens usadas ou resíduos de embalagens".

O Decreto Legislativo Regional nº 15/99/A e mais tarde o Decreto Legislativo Regional, nº 24/2001/A, aplicam à Região o supra citado Decreto-Lei, tendo como intenção e cito: "tornar a lei exequível nos Açores", uma vez que, e volto a citar: "a situação específica da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente no que se refere aos aspectos de insularidade, dimensão reduzida e fragilidade dos ecossistemas, confere particular acuidade aos objectivos plasmados no referido diploma".

Infelizmente, o processo de aplicação desta lei, aos Açores, não tem sido particularmente feliz. Não só pela próprias circunstâncias de sermos uma região com descontinuidade territorial, o que dificulta, por exemplo, a utilização de embalagens

reutilizáveis, mas também por falta de coordenação, acompanhamento e controlo, que era exigido às principais entidades públicas envolvidas neste processo, nomeadamente a Secretaria do Ambiente, a Secretaria da Economia e a Inspecção Regional das Actividades Económicas.

Deputado Hernâni Jorge *(PS):* E as autarquias, Sr. Deputado.

O Orador: Vejamos, por exemplo, o artigo 2º da portaria nº 4/2002, que regula esta matéria.

No seu ponto 1, e 2, refere que é obrigatória a cobrança de um depósito, pelos operadores económicos que colocam embalagens no mercado, cujo valor resultará de um despacho conjunto da Secretaria da Economia e da Secretaria do Ambiente. Ainda não tinha saído o dito despacho, já a Inspecção das Actividades Económicas estava a levantar processos às empresas por não caucionavam o seu vasilhame, sendo no entanto estas, para ironia da situação, as únicas que dispunham de embalagem reutilizável para colocar no mercado.

Mas, talvez o ponto mais problemático e de maior complexidade, uma vez que envolve um elevado número de pequenas e médias empresas prende-se com o ponto 5 do artigo 2º da referida portaria 4/2002.

Estipula o referido artigo, que as bebidas refrigerantes, cervejas e águas minerais naturais, de nascente ou outras embaladas destinadas ao consumo imediato no próprio local, nos estabelecimentos hoteleiros, de restauração e similares serão obrigatoriamente acondicionadas em embalagens reutilizáveis".

Ou seja, os estabelecimentos ditos de Horeca, (hotéis, restaurantes e cafés), só estão autorizados a comercializar embalagens reutilizáveis. A comercialização das embalagens de tara perdida nestes estabelecimentos, só é permitida, caso a venda se destine para fora do estabelecimento, ou, caso exista um sistema alternativo de gestão de embalagens de tara perdida, como permite o artigo nº 5 desta portaria e como aliás existe no continente português, que é designado de VERDORECA.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É aqui que surge uma série de dificuldades, para a maioria dos estabelecimentos da Horeca, uma vez que muitos deles não têm condições para poderem cumprir esta lei, que, recordo, está em vigor.

Senão vejamos,

Se o estabelecimento optar por comercializar só embalagens reutilizáveis, depara-se com a dificuldade de que, em muitos locais dos Açores os tipos de bebidas, definidos na lei, não existem em embalagem reutilizável.

Se por outro lado, o estabelecimento optar por comercializar no todo ou em parte embalagens de tara perdida, outra dificuldade se levanta: tem de optar por um sistema alternativo de tratamento das embalagens que, à semelhança do VERDORECA, implicará que exista próximo do estabelecimento ecopontos ou recolha selectiva de resíduos porta a porta, com a garantia de reciclagem das embalagens, o que nos Açores, também em muito poucas localidades, seria possível.

Assim sendo, muitos empresários em nome individual e pequenas e médias empresas, estão, conforme se demonstrou, sem possibilidade de poder cumprir a lei, não estando no entanto livres de lhes ser aplicadas coimas que podem ir até 3.750€, no caso de pessoas singulares ou até 45.000€, no caso de pessoa colectiva.

Gostaria ainda de lembrar que a lei prevê para os infractores, não só coimas avultadas, como a possibilidade de existirem sanções acessórias, tais como:

Suspensão do exercício de uma profissão ou actividade, privação do direito a subsídio ou benefício outorgado por entidades ou serviços públicos e suspensão de autorizações, licenças ou alvarás.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não basta fazer leis, é preciso que se cumpram as mesmas e para tal, é também necessário que sejam criadas as condições para que os destinatários as possam cumprir.

Em nosso entender, a comissão de acompanhamento da gestão de embalagens e resíduos de embalagens, abreviadamente designada por CRAGERE, criada com o objectivo de acompanhar este processo, deve ocupar-se desta matéria, de uma forma mais empenhada, por forma a atingir o objectivo final desta legislação, que é o de garantir um ambiente melhor e mais puro para os Açores.

Assim, parece-nos que, com vista a garantir a total aplicabilidade da lei, deveriam ser analisadas, pelos diversos intervenientes neste processo, algumas situações, que

deixamos aqui a título de sugestão, e que estamos certos podem facilitar ou permitir que se cumpra a lei.

Efectuar um levantamento de quais as localidades ou ilhas em que os produtos em embalagens reutilizáveis, não estão a ser disponibilizados pelos operadores económicos, e garantir que estes o façam, de acordo com a lei.

Avaliar até que ponto é que o custo de transporte de ida e regresso das taras reutilizáveis, está a ser inibidor das empresas comercializarem este tipo de embalagem em algumas localidades/ilhas e eventualmente criar algum sistema que permita minimizar estes encargos.

Entender qual o imobilizado adicional em taras, que a comercialização de embalagens retornáveis nas nove ilhas dos Açores implica para a empresas produtoras, e eventualmente apoiá-las neste excesso de investimento.

Perceber se a dimensão tradicional dos nossos estabelecimentos do Canal Horeca, (segmento do mercado, que abrange os cafés, restaurantes e hotéis) não está também ela a ser um entrave ao desenvolvimento da comercialização de retornáveis e apoiar estas empresas na ampliação destes espaços.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD): Muito bem! Muito bem!*

Finalmente, garantir com todas as câmaras municipais, a colocação de Ecopontos, a distâncias que se considerem razoáveis dos estabelecimentos comerciais, e a dinamização de um sistema alternativo de gestão de embalagens perdidas, para permitir que os estabelecimentos que optem por esta alternativa, também possam cumprir com o estipulado na lei.

Enfim, para terminar consideramos grave, que um qualquer estabelecimento da Horeca, fosse proibido de exercer a sua actividade, por não cumprir uma lei, que conforme se demonstrou, não tem condições para ser cumprida.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Estão inscritos a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar e os Srs. Deputados Hernâni Jorge, Pedro Gomes e Nuno Tomé.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Rui Meneses:

Agradeço imenso a preocupação que demonstrou com esta questão do funcionamento da CRAGERE.

Em boa hora o Governo Regional, como sabe, já lá vão quase três anos, pela Portaria 4/2002, que estabelece as regras de funcionamento dessa comissão que então foi criada, estabelece metas para a reciclagem das embalagens: bebidas e refrigerantes 40%, cervejas 60%, águas minerais 15%, vinho de mesa 70%, à excepção dos que têm o VLQPR.

Como V. Exa. sabe, essa foi uma Portaria conjunta entre a Secretaria do Ambiente e a Secretaria da Economia e cabe à Inspecção das Actividades Económicas a supervisão e o acompanhamento dessa questão, cabendo também à Secretaria do Ambiente o levantamento de quem, de facto, não está a cumprir a lei.

Posso informá-lo de que, relativamente à Secretaria do Ambiente, nós até ao momento levantámos duas contra-ordenações e temos 30 autos levantados.

Queria dizer-lhe que ainda a semana passada tive oportunidade de, pela primeira vez, ter aqui na Região todas as sociedades gestoras de todos os sistemas, incluindo a Ponto Verde, e foi amplamente divulgado que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar reivindicava junto das autoridades nacionais, sobretudo destas sociedades gestoras que têm o compromisso assumido perante o Governo, transportar também estas embalagens. Foi uma reivindicação minha e foi pública precisamente para que esta situação seja resolvida.

Eu sei que a CRAGERE se tem reunido, tendo-o feito já este ano e que eu não tive oportunidade de estar presente, porque me encontrava doente nesse dia, mas foi-me

transmitido pelo Sr. Director Regional que nessa comissão onde estão todos esses parceiros não houve grandes reivindicações.

Portanto, eu gostava que concretizasse melhor o que é que pretende que o Governo faça.

Relativamente às questões que levantou, quero dizer-lhe que registo algumas como muito positivas.

A questão da garantia dos ecopontos integra-se na gestão dos resíduos sólidos urbanos que, como sabe, não é competência do Governo, mas dos municípios.

Há sistemas que funcionam bem, há sistemas que funcionam mal e há sistemas que funcionam mais ou menos.

O Governo Regional, e isso já foi divulgado, encomendou um estudo integrado para um sistema de resíduos na Região Autónoma dos Açores que vai precisamente avaliar, como modelo matemático, até que ponto é que é preciso subsidiar os transportes destes resíduos na Região. Dentro em breve terei o estudo pronto e depois veremos qual o modelo que servirá a Região e terei oportunidade de o trazer aqui a esta magna casa.

Os consumidores açorianos não podem é ficar prejudicados por haver sociedades gestoras.

Não é que eu goste muito de falar do passado, preciso falar do presente e do futuro, mas queria também dizer que, por exemplo, foi extremamente negativo, e foi por isso que eu reivindiquei isso há pouco tempo, o último contrato que a Sociedade Ponto Verde assinou e o Governo Regional nem sequer teve conhecimento desse contrato e não sabemos se estamos dentro ou fora dele. Isto foi, de facto, uma má prática do anterior Governo da República.

O Sr. Deputado pode ficar descansado quanto a esta matéria, e já foi dito aqui pelo Sr. Presidente do Governo e várias vezes também por mim, porque o tratamento de resíduos na Região será um desígnio desta legislatura. Não faremos tudo, mas certamente faremos aquilo que é fundamental, que é equipar as ilhas dos mecanismos necessários para que se possa implementar uma política correcta de gestão de resíduos na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) Deputado Hernâni Jorge *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Rui Meneses:

Em primeiro lugar, gostaria de me congratular com a sua intervenção, trazendo a este plenário uma questão importante e relevante e também pelo facto de, passados 4 anos, e o Sr. Deputado não estava cá, ninguém da bancada do PSD nunca ter falado das questões do ambiente nesta casa, pela primeira vez vermos um deputado preocupado com estas questões, levá-las àquela tribuna com a frontalidade e a seriedade com que o Sr. Deputado as tratou. É esta primeira nota de congratulação para com a sua intervenção.

Esta questão de gestão de embalagens e dos resíduos de embalagens é, naturalmente, uma questão que nos preocupa a todos.

Conforme o Sr. Deputado disse e bem, embora parecesse no início da sua intervenção que se tinha esquecido do papel das autarquias, mas não se esqueceu referenciando na parte final o papel importante que as autarquias e que a recolha selectiva têm neste processo, designadamente no que respeita à opção pelos sistemas alternativos que não da utilização de embalagens reutilizáveis.

O Sr. Deputado colocou uma questão que é pertinente e que julgo, até por aquilo que disse a Sra. Secretária, no âmbito do estudo que está a ser desenvolvido para o apoio ao transporte de resíduos também se possa equacionar o apoio ao transporte das embalagens reutilizáveis, se se chegar à conclusão que isso se justifica, mas penso que esse apoio ao transporte de embalagens reutilizáveis deve ser uma sugestão que deve partir designadamente do órgão que faz o acompanhamento deste processo e deste sistema de gestão, concretamente a CRAGERE.

Portanto, fica o desafio aqui lançado. A CRAGERE tem essa competência e tem, sobretudo, a obrigação de identificar os problemas que são detectados na implementação do sistema de gestão na Região, chamar a atenção junto do Governo Regional para a sua correcção.

Estamos em crer que a comissão não deixará de assumir na plenitude as suas competências, as suas obrigações e fará essa sugestão se entender que o caminho passa efectivamente por aí.

Termino dizendo que da parte do Governo Regional há todo o empenhamento que foi manifestado pela Sra. Secretária. Esperemos também que da parte das autarquias exista um empenhamento e uma atitude mais consistente no que diz respeito à implantação de sistemas se recolha selectiva que permitam aos operadores optar, eventualmente, pelos sistemas alternativos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes *(PSD):* Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Tomé.

Deputado Nuno Tomé *(PS):* Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meneses.

(*) Deputado Rui Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, Sra. Secretária, queria agradecer os seus esclarecimentos.

O que eu tentei levar ali à tribuna em matéria de ambiente, de facto, confesso que me preocupa grandemente.

A senhora referiu e muito bem as percentagens de reciclagem que são estipuladas e que é necessário serem atingidas.

De qualquer das formas eu coloquei ali da tribuna um ponto específico que tem a ver com a Horeca, (segmento do mercado, que abrange os cafés, restaurantes e hotéis) e, segundo estipula a lei, aí não há percentagens possíveis, tem de ser 100% e isso preocupa-me.

Eu sei que a CRAGERE tem uma parte da responsabilidade, a Inspecção Económica há-de ter outra parte, mas preocupa-me sobremaneira porque é notório que isto não é cumprido no nosso mercado e, portanto, não é preciso haver nenhuma comissão para verificarmos isso, basta ir a qualquer um dos estabelecimentos para vermos que as embalagens perdidas são comercializadas.

Como é que se pode resolver isso? Das duas uma, ou só se pode vender embalagens reutilizáveis ou então através do tal sistema alternativo de que falava o Deputado Hernâni, que obviamente precisa da colaboração das autarquias.

De qualquer das formas penso que é um assunto de tal forma importante para os Açores que deveríamos, colhendo as sugestões que deixei ficar na parte final do meu

discurso, todos juntos trabalhar neste sentido, porque, com ou sem autarquias, o que é facto é que existem ilhas onde nem é disponibilizado embalagens reutilizáveis. Nestes casos se calhar a culpa é dos operadores económicos, mas também existem coimas para os operadores económicos que não as utilizam.

Por outro lado, também é preciso perceber muitas vezes as razões porque os operadores económicos não as disponibilizam, porque, se calhar, nas Flores ou no Corvo uma embalagem reutilizável vai ficar muito mais cara que uma embalagem perdida.

Fica também a sugestão de que o apoio ao transporte não seja apenas para os resíduos de embalagens, mas também - e aí terão que ser os operadores económicos a solicitar e não eu - apoiar os operadores económicos, porque estou convencido que será essa uma das razões pela qual não está disponibilizado a embalagem reutilizável em todas as ilhas.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, eu ia precisamente referir aquilo que acabou dizer, ou seja, que os operadores económicos têm também uma grande responsabilidade nesta matéria.

Agora a questão do transporte é fulcral nesse sistema, porque não é só os 2000 km para o Continente, são os 600 km entre Santa Maria e o Corvo. Este é que é, de facto, o grande problema, aliás, é o problema fulcral deste assunto ligado aos resíduos.

Portanto, digo mais uma vez que o Governo Regional está motivadíssimo. Aliás, eu já fiz algumas visitas com a Associação de Municípios a alguns sistemas em ilhas e também em Espanha para ver como é que as coisas funcionam e posso-vos dizer que temos todos que fazer um grande esforço para que possamos aumentar a taxa de reciclagem que nos Açores, neste momento, situa-se nos 4%. Há alguns municípios que estão, de facto, conscientes da situação e que estão a fazer grandes investimentos e que depois têm o futuro QCA também disponível para poderem fazer esses investimentos.

Portanto, cabe ao Governo definir a política ambiental e saber também se ela está ou não a ser cumprida. É isso que faremos.

De facto, esta é uma matéria extremamente importante, julgo até que deve ser das matérias mais importantes na área de intervenção da minha Secretaria Regional.

Os operadores que estiveram a semana passada nos Açores assumiram também o compromisso de estudar a situação e de rapidamente darem uma resposta à Secretaria e se essa resposta não for favorável, eu levarei esta situação ao Sr. Ministro do Ambiente a fim de ser resolvida, porque, de facto, nós não opinámos relativamente a alguns desses contratos que foram anteriormente assinados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições para esclarecimentos, dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado António Toste.

Deputado António Toste *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não tendo intervindo aqui nesta tribuna aquando da aprovação do Plano e Orçamento para 2005 e Orientações a Médio Prazo para o período 2005/2008, quero agora e aqui, deixar bem claro a minha satisfação e congratular-me com o Governo, suportado pela maioria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelas medidas e investimentos apresentados.

Com o mesmo optimismo evidenciado na última Campanha Eleitoral de Outubro passado, acredito que com maior ou menor dificuldade este Governo apoiado por todos nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista e com a confiança de todos açorianos, levará por diante o seu projecto de forma a honrar os seus compromissos assumidos durante a Campanha.

É normal no período Eleitoral estar-se confiante, optimista ou até mesmo muito optimista. Até à meta final é um sonho, tudo são **rosas**, depois do resultado final há os que festejam, os que se desculpam, os que choram, há também aqueles que colocam a fasquia muito alta, prevendo grandes resultados, acabando desiludidos e mesmo demitindo-se dos cargos a que presidem.

A Coligação PSD/PPD-CDS/PP agora bipartida, apostou tudo em como ganharia as últimas Eleições Regionais de 17 de Outubro de 2004. Passada a euforia vieram de

oitenta, para o oito, ou seja, dum enorme optimismo ao pessimismo, tentando fazer passar esse mesmo pessimismo ao Governo. Mais uma vez enganaram-se, aliás como já vem sendo hábito, mas este Governo é forte, persistente e com as devidas cautelas, continuará a ganhar a confiança dos investidores.

Investimento gera trabalho, trabalho gera riqueza e havendo riqueza certamente todos nós açorianos viveremos melhor.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Plano Anual para 2005, aprovado nesta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Semana de 5 a 7 de Abril, é dos Planos que mais investimentos têm para a Ilha Terceira e para os Açores em geral.

Vem de facto ao encontro dos Manifestos Eleitorais apresentados pelo Partido Socialista durante a Campanha Eleitoral de Outubro de 2004, em todas as Ilhas da Região.

O Governo Regional, empossado há pouco tempo e da competência do Partido Socialista, aquando da sua última Campanha Eleitoral foi bem claro nas suas intenções, apresentou Manifestos Eleitorais em todas as Ilhas com um rumo, uma estratégia bem definida e com o objectivo de fazer mais e melhor pelos Açores, desde logo, melhorando os níveis de vida de todos os açorianos.

Os açorianos votaram maioritariamente no Partido Socialista aumentando ainda mais a sua confiança. Factos são factos, por isso mesmo este Governo está determinado a pôr em prática o seu plano de desenvolvimento, mesmo contra a vontade da oposição, com todo o respeito que esta possa merecer, bem como o eleitorado que representa, pois para satisfazer vontades e caprichos não se pode prejudicar um povo que acredita e espera sempre mais e melhor dos seus governantes, aliás como se comprovou nas últimas Eleições Regionais.

Em democracia, respeita-se a maioria, ainda mais quando essa mesma maioria é tão evidente.

Num plano onde existem 30 Programas, que por sua vez integram 105 Projectos e 496 Acções, a oposição que depois de tanto criticar, por vezes até descabidamente, apenas apresentou escassas alterações ao referido Plano. Das duas uma: ou estão de

acordo com a grande maioria das medidas apresentadas, ou então foram incapazes de fazer melhor, lá diz o velho ditado que "falar não custa, fazer é que assusta"

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com este Plano, aprovado nesta Assembleia Legislativa e com o volume de Investimentos a executar em toda a Região, podemos dizer que tudo faremos para cumprir o que prometemos e que estamos a continuar a mudar os Açores sempre para melhor. Aqueles que agora vêm dizer que não se cumprem os manifestos apresentados aos açorianos em todas as Ilhas da Região, e que vêm enunciar obras que estão esquecidas na Ilha Terceira, são os mesmos que durante anos nada fizeram por esta Ilha. Na realidade não sabem o que dizem e só usam de demagogia para iludir o povo. Senão vejamos:

- Reabilitação da estrada regional, Angra/Praia (freguesias).
- Estrada do Porto Martins a executar na empreitada de Angra/Praia.
- Ligação ao Porto da Praia da Vitória.
- Reabilitação da Estrada Regional 3-2ª, S. Sebastião/Barraca e Canada do Tapete.
- Porto de Pescas de S. Mateus da Calheta. Projecto em execução, obra a iniciar em 2007.
- Parque Natural da Ilha Terceira. Encontra-se em fase de execução, estando previsto para este ano a sua publicação e criação.
- Laboratório de Veterinária. Prevê-se o seu início no decorrer deste ano.
- Reconstrução e adaptação do claustro sul do Recolhimento de S. Gonçalo. Encontra-se em projecto, obra a iniciar em 2007.
- Remodelação do edifício para instalação de creche e jardim-de-infância da Confederação Operária Terceirense, em Angra do Heroísmo.
- Remodelação e ampliação da creche e jardim-de-infância da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, em Angra do Heroísmo.
- Remodelação dos espaços da creche e jardim-de-infância da Casa do Povo da Terra-Chã.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estando a decorrer actualmente obras de grande vulto financeiro e de grande importância para o desenvolvimento económico-social na Ilha Terceira,

reposicionando-a no lugar a que tem direito no contexto regional, criando mais actividade económica e riqueza, como são os investimentos:

- Aerogare Civil das Lajes.
- Escola Francisco Ornelas da Câmara.
- Remodelação e reabilitação do Porto das Pipas.
- Remodelação, reabilitação e ampliação do Porto da Praia da Vitória.
- Reabilitação do troço de estrada Regional nº 1-1º entre a Silveira/S. Mateus da Calheta e a Cruz das Cinco Ribeiras.
- Construção da Escola Básica e Secundária Ensino Artístico Tomás de Borba (Escola de S. Carlos).

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos a continuar a mudança dos Açores para melhor, com estabilidade, com segurança e com inovação, fazendo com que todas as nossas Ilhas acompanhem o progresso e o bem-estar que estamos a construir. É o que queremos para a Ilha Terceira.

Conjuntamente com todos os outros investimentos em grandes obras que serão iniciados e efectuados nesta Ilha, ainda durante esta Legislatura 2005/2008.

Todos nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista e Governo, estamos empenhados, unidos e optimistas quanto ao futuro. O que prometemos cumprimos, aliás como sempre e por sinal com resultados que não enganam ninguém, basta compararmos os resultados eleitorais de 1996 a 2004.

No final da Legislatura, cá estaremos para ser julgados pelo povo açoriano, relativamente ao nosso trabalho durante estes quatro anos.

Disse!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Não havendo inscrições, dou a palavra ao Sr. Deputado Aires Reis para uma intervenção.

Deputado Aires Reis *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pareceu-nos oportuno trazer novamente a esta Assembleia um assunto que é de grande relevância para a ilha de São Jorge – a Electrificação das nossas Fajãs.

Pois, o processo de privatização da empresa Electricidade dos Açores que está a decorrer e que, com certeza, ficará concluído muito brevemente, coloca algumas interrogações aos jorgenses relativamente a esta nossa antiga aspiração.

A verdade é que, aquando da Electrificação da Fajã dos Vimes, há alguns anos atrás, foi garantido nesta Assembleia, por responsáveis governamentais, que outras fajãs se lhe seguiriam e que os referidos investimentos seriam programados para os anos seguintes.

Entretanto, o tempo foi passando e apesar de querermos acreditar no compromisso do Governo Regional sobre esta matéria, vemos com grande preocupação o facto deste assunto não ter sido já tratado como deveria, e nem sequer constar das opções imediatas deste Governo Regional.

As fajãs de São João, da Ribeira da Areia e dos Cubres, como sabemos, formam um grupo prioritário no que respeita aos investimentos neste processo de electrificação das fajãs de São Jorge.

Por vezes tenho a sensação de que alguns dos senhores membros do Governo Regional e alguns dos senhores Deputados nunca deram a devida relevância a este assunto, talvez por não conhecerem bem a Ilha de São Jorge.

Deputada Maria José Duarte *(PSD): Muito bem!*

O Orador: Mas, Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhores Membros do Governo, temos que ter em conta os aspectos sócio-culturais, tradicionais e económicos da vivência dos jorgenses.

Ninguém reivindica a electrificação de todas as nossas fajãs. Estamos, neste momento, apenas a falar das principais, daquelas que mais cedo ou mais tarde vão ter que possuir energia eléctrica 24 horas por dia, devido à sua permanente

ocupação, que em algumas ocasiões do ano aumenta, ao ponto de chegar a ter mais habitantes do que algumas das povoações açorianas.

Temos tido uma boa colaboração das autarquias e da EDA para manter em funcionamento as centrais comunitárias existentes. Ainda durante a semana passada a Junta de Freguesia de Santo Antão, preocupada com os desejos da sua população, conseguiu, junto da EDA, que a Fajã de São João passasse a ter um fornecimento de energia eléctrica durante 18 horas e meia consecutivas, quando até a meados deste mês o fornecimento era feito por dois períodos, correspondentes a menos 4 horas diárias. Situação que já não correspondia às necessidades e aos desejos dos seus habitantes permanentes.

Mas, para percebermos a importância que tem uma fajã de São Jorge, temos de combater a ideia, que infelizmente algumas pessoas menos atentas ainda possuem, de que a Casa de Fajã é uma casa de veraneio, ou uma casa de férias.

Nada é mais errado, Senhores Deputados.

A Casa de Fajã é uma extensão da moradia do jorgense, com terrenos anexos, excepcionalmente férteis, que se encontram praticamente todos cultivados, produzindo produtos agrícolas de primeira necessidade e de grande qualidade alimentar, e que é utilizada principalmente em duas épocas do ano. Estas épocas correspondem precisamente às ocasiões em que se cultivam as terras e se colhem os produtos.

Aliás, a actual crise do sector agro-pecuário está a ter como consequência o aumento da preocupação pelo auto-abastecimento, o que tem contribuído para o repovoamento das fajãs e para a reocupação das terras aráveis, cuja produtividade, em termos de quantidade e qualidade, é simplesmente notável.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A agressividade do clima nalguns locais da nossa ilha foi, por ventura, uma causa muito forte desta vivência, talvez única nos Açores.

A ilha possui condições atmosféricas ímpares. Por um lado temos terrenos com altitudes consideráveis e com características bastante adversas ao cultivo dos principais produtos agrícolas, e por outro lado, possui micro-climas com condições excepcionais para a produção agrícola que são as referidas fajãs.

Enganam-se todos aqueles que defendem a desertificação das Fajãs, pois os jorgenses nunca vão virar-lhes as costas. É uma questão sócio-cultural, mas com uma vertente económica de grande peso na nossa economia familiar.

Quero, por isso mesmo, sugerir ao Governo Regional que reflicta sobre este assunto e nos diga, nesta Assembleia, quais as suas verdadeiras intenções sobre a matéria, pois os jorgenses gostam sempre de saber com o que podem contar, e acima de tudo com quem podem contar.

Deputado Pedro Gomes *(PSD): Muito nem!*

O Orador: Apenas como nota final, quero acrescentar que a situação das fajãs de S. Jorge tem de ser analisada com ponderação, mas também com determinação, designadamente no que diz respeito a estratégias de utilização, mas também de conservação da própria estrutura geológica, sendo que neste particular os problemas criados constantemente, e que têm de ser resolvidos todos os dias, geram custos que têm de ser analisados com urgência, na sua imputação.

Pretendo também trazer, oportunamente, essa análise a esta câmara, e discuti-la convosco, pois as fajãs de São Jorge têm que passar a ter um tratamento diferente e mais adequado à nossa realidade.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições para possíveis esclarecimentos.

(Pausa)

Estão inscritos o Sr. Deputado Rogério Veiros, a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar e os Srs. Deputados Mark Marques e Manuel Silveira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) Deputado Rogério Veiros *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Atendendo ao clima que esta reunião do plenário tem tido de alguma harmonia e de alguma evolução até por parte do PSD na aprovação de alguns diplomas, eu queria aqui também, fazendo regra desta harmonia, quase, na generalidade, dizer que estou acordo com a intervenção do Deputado Aires Reis.

Queria dizer, no caso mais em concreto da Fajã de S. João, que este é um caso específico no contexto da ilha de S. Jorge e no contexto regional, porque o número de utilizadores do serviço da Empresa de Electricidade dos Açores na Fajã de S. João, a própria viabilização da rede de distribuição e do fornecimento de energia eléctrica àquela localidade de S. Jorge, é um caso de singularidade na Região Autónoma dos Açores.

Atendendo a isso, aproveito aqui para anunciar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está a preparar uma Proposta de Resolução sobre essa matéria, que será entregue para ser discutida aqui em plenário com urgência e a maior brevidade.

Por isso, com esta recomendação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá propor a esta Assembleia, penso que será dada a devida atenção por parte de um caso que, para mim e no entender dos deputados do Partido Socialista, é singular e merecedor da atenção que merece.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao ordenamento das Fajãs eu tive ocasião, na minha última intervenção no plenário, de referir que o POOC de S. Jorge se encontra pronto para ser novamente discutido em S. Jorge. Está previsto uma sessão onde, de facto, iremos novamente apresentar o instrumento de gestão em questão.

Queria também dizer uma coisa que me parece fundamental.

O Plano de Ordenamento é precisamente para isso, é para que o ordenamento seja feito e as questões que foram colocadas nas variadíssimas sessões que existiram em S. Jorge, aquando da discussão do documento, estão praticamente todos elas previstas na revisão que foi feita, pelo meu actual gabinete, relativamente ao POOC

de S. Jorge, porque são questões que não violam o documento que foi realizado, o que houve foi um aproveitamento político negativo, porque a política é positiva, mas quando se faz um aproveitamento negativo das situações, é terrível.

Numa reunião que tive com o Sr. Presidente da Câmara das Velas, em que ele me dizia: "Sra. Secretária eu quero aumento do solário da Fajã tal …" e eu disse-lhe: "Ó Sr. Presidente, mas qual é o problema? Isso está previsto no POOC"; "eu quero …" não seu quê e eu disse-lhe: "Ó Sr. Presidente, isso está aqui no POOC; "eu quero …" mais não sei o quê e eu disse-lhe: "Ó Sr. Presidente, o documento prevê isso".

Portanto, dizer-se que numa faixa de 500 metros não podia haver nada em S. Jorge, é uma grande mentira, é uma coisa que, do ponto de vista de quem está a tratar destas coisas, é horrível. Não sei quem o fez e não me interessa, mas este documento, de facto, foi muito mal tratado em S. Jorge.

Os jorgenses certamente vão perceber que este documento é um documento válido, é um documento que vem valorizar todo o Ordenamento da Orla Costeira de S. Jorge e que prevê - é evidente que não se podem fazer todas a obras em um, dois ou três anos - um conjunto de intervenções em tudo o que tem a ver com ordenamento do território e protecção da orla costeira e a minha Secretaria Regional há-de atempadamente tratar desse assunto, porque fá-lo nas outras ilhas e não ia deixar de o fazer em S. Jorge.

Isto é matéria da responsabilidade da Secretaria e nós não nos temos demitido, nem nos demitiremos em nenhuma situação, mas o que é verdade é que este instrumento é necessário para depois virem as obras.

Penso que os municípios também devem ter a sua responsabilidade e não solicitarem intervenções que não podem ser feitas. O que eu não vou deixar é que se abram caminhos sem projectos, que se construam casas sem projectos e que se façam uma série de atentados ao património.

Aliás, introduzimos alguns elementos no documento, precisamente que vêm ordenar e exigir que essa situação seja respeitada, porque as Fajãs em S. Jorge são humanizadas e toda a gente sabe isso. Nunca passou pela cabeça do Governo, nem pelos técnicos que prepararam o documento, deixar que essas Fajãs fossem humanizadas. Isso nunca passou pela cabeça de ninguém e não sei onde é que

inventaram isso ou quem é que alguma vez divulgou isso, porque nunca foi dito, nem os documentos, tanto o anterior como o actual, dizem isso.

As introduções que o actual documento tem, e que está pronto para ser apresentado, são poucas relativamente ao primeiro documento.

Havia alguns erros de zonamento nas cartas e admitir os erros é um sinal de humildade democrática.

Eu tive o cuidado de, conjuntamente com os técnicos, ler todo o documento, de ver ponto a ponto em todas as cartas, ouvindo um Sr. Presidente de Câmara e enviámos o documento para o Sr. Presidente da Câmara da Calheta que fez as suas observações e essas estão consignadas no plano.

Portanto, não há razão para receios, porque o Governo dialogará as vezes que forem necessárias para que este documento seja exemplar na Região.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Infelizmente não poderei usar o mesmo tom que usei há pouco quando falei de solidariedade social, mas começo com a mesma frase:

Sermos verdadeiros em política é fundamental e a Sra. Secretária disse que há um aproveitamento negativo.

Eu penso que querer deixar aqui quase como uma denúncia, o Sr. Deputado Rogério Veiros, que eu intitulei no último plenário, sem ofensa, como chamado "pequeno palavroso", de facto faz aqui uns truques de habilidade para iludir os jorgenses e vou dar-lhe dois exemplos:

1º - A Sra. Secretária no dia 5 na Comissão, aquando da audição para o Plano e Orçamento de 2005, foi de uma extrema clareza e esclareceu que os 112 mil euros que estavam na protecção da orla marítima eram para a zona que vai entre o hotel e o auditório, a zona do Arco.

Os Srs. Deputados do Partido Socialista lembraram-se de fazer um requerimento no dia 17 a perguntar para que era aquela verba.

Depois vem a resposta que diz o seguinte: "Sendo esta zona coincidente com a referida no requerimento, esta verba é para o Arco". Foi uma pequena habilidade para dizer que foi graças aos deputados do PS que nós reivindicamos isso.

Uma outra coisa que julgo necessário é ser verdadeiro e ter a coragem, como disse a Sra. Secretária, de assumir os erros e não iludir.

Eu recebi hoje na Delegação da Assembleia na Ilha de S. Jorge um esboço - não sei se é o programa da visita do Governo para a próxima semana - e tem lá escrito, entre várias coisas, visita à Fajã do Ouvidor e apresentação do projecto preliminar da Fajã do Ouvidor.

Se eu fosse um cidadão comum e que não andasse por dentro destas coisas ficava com a ideia de que o Governo vai a S. Jorge e vai trazer-nos algo de novo, vai trazer-nos o projecto.

O Sr. Deputado Rogério Veiros, naquela sua "febre de campanha", em 21 de Setembro do ano passado dizia que o projecto estava pronto e, como pessoas de boa fé que nós somos, até acreditámos.

Lendo este programa dá a sensação de que o Governo vai a S. Jorge, vai apresentar o projecto do porto da Fajã do Ouvidor e que, na pior das hipóteses, as obras começarão para o ano que vem.

Mas, o seu governo, no final do ano passado, respondeu que este projecto vai ser feito no IV QCA, ou seja, na melhor das hipóteses em 2008/2009.

Secretário Regional da Presidência *(Vasco Cordeiro):* 2007!

O Orador: Eu não estou a dizer que é mau, mas acho que tem de haver transparência e que haja a frontalidade de dizer: este assunto está em carteira, mas, meus amigos, só para 2009.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Eu penso que estas pequenas habilidades têm que ser denunciadas aqui, porque as pessoas ficam iludidas e parece que é agora que vai tudo acontecer.

Sobre a questão das Fajãs, Sra. Secretária, eu não sei quem é que disse o quê. Sei que é um assunto muito complicado.

Sei que o Sr. Presidente do Governo disse que ia correr todas as casas e todas as ruas da Ilha de S. Jorge quando lá for e será bem recebido como todos os que lá vão.

Eu sei que a Sra. Secretária está a pôr o melhor empenho nisso e penso que ninguém deste lado está de má fé neste assunto, porque se alguém gosta das Fajãs de S. Jorge são os jorgenses, quer sejam do PS, quer sejam do PSD. Pode estar convicta de que todos gostamos das Fajãs de S. Jorge.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Silveira.

(*) Deputado Manuel Silveira *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quero dizer-lhe que estou em sintonia com a sua intervenção, mas uso da palavra para fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Aires Reis.

Julgo que as Fajãs de S. Jorge, nomeadamente a Fajã de S. João, tem todo o direito de ter electricidade e todas as condições que as outras Fajãs têm e como jorgense que sou, gosto muito, como devem calcular, das nossas Fajãs.

A pergunta que lhe queria fazer era a seguinte:

O Sr. Deputado Aires Reis já alguma vez diligenciou junto da EDA no sentido de saber se havia alguma possibilidade da Fajã de S. João ser electrificada, ou o senhor só faz as suas intervenções aqui na Assembleia e não faz mais nada?

Era esta a pergunta que lhe queria fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

(*) Deputado Aires Reis *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Tenho o maior gosto em responder à sua questão.

O meu papel nesta Assembleia é junto do Governo Regional, mas é o Governo Regional que tem que acertar isso com a empresa de electricidade, porque esse é um investimento que não é rentável e a EDA por si só, com toda a certeza, não vai avançar e daí a nossa preocupação relativamente à privatização da empresa, porque quando isso acontecer, muito dificilmente a Fajã de S. João será electrificada.

É óbvio que este assunto já foi tratado pela Câmara Municipal da Calheta e Junta de Freguesia, junto da EDA e inclusivamente sabemos que isso esteve no plano de actividades da EDA, agora o que aconteceu foi, provavelmente, uma opção diferente da parte do Governo e aquilo que eu perguntei aqui foi sobre a electrificação das Fajãs e não sobre o POOC, e penso que nos desviámos um pouco deste assunto, e era sobre a electrificação das Fajãs que eu gostava de uma resposta da parte do Governo Regional. O que os jorgenses esperam é uma resposta, por parte do Governo Regional, sobre se a electrificação das Fajãs vai ou não ser feita.

Eu percebo o argumento do Sr. Deputado Rogério Veiros que diz que vão apresentar uma Proposta de Resolução, mas, sinceramente, eu já ouvi isso várias vezes nesta casa por outros Srs. Deputados que tiveram antes de si. Verdadeiramente isso pouco me importa, importa-me sim uma resposta muito clara da parte do Governo sobre a seguinte questão: vai ou não fazer a electrificação da Fajã de S. João, Ribeira da Areia e dos Cubres?

Relativamente ao POC, é óbvio que a Sra. Secretária não está bem informada sobre o assunto.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Isso é o que vamos ver!

O Orador: O POOC foi um documento muito mal tratado e só podia sê-lo, porque era um documento tão mau, tão mau que ninguém que esteve presente nas reuniões concordou com ele. Nem sequer os Srs. Deputados do Partido Socialista estiveram de acordo com ele.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* O Sr. Deputado está mal informado.

O Orador: Era um documento tão mau que a Câmara Municipal da Calheta apresentou muitas sugestões e muitas alterações.

Admito que tenha que defender o seu papel. Está a fazer o que lhe compete, mas se a senhora tivesse estado presente naquelas primeiras reuniões em que foi analisado aquele documento, penso que teria uma ideia contrária àquela que manifestou hoje aqui

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Depois entrego-lhe as duas versões para o senhor ver.

O Orador: Agora acredito que o POOC agora vai ser alterado e bem alterado. Estou confiante nisso e só faz sentido que o seja.

De resto, em véspera de campanha eleitoral, foram os senhores que à última da hora vieram dizer que afinal nós vamos ter que alterar o POOC. Porquê? Porque os jorgenses não queriam aquele documento.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* O senhor está a tocar no sítio certo.

O Orador: Este é um compromisso que os senhores vão ter que cumprir, porque senão vão ficar mal.

Era só isto.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) Deputado Rogério Veiros *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às intervenções do Deputado Aires Reis eu gostaria de lhe prestar dois esclarecimentos.

O primeiro tem a ver com o facto do senhor dizer que já tinha ouvido outros deputados falarem sobre propostas de resolução, mas eu nunca ouvi falar em nenhuma proposta de resolução sobre esta matéria em anteriores legislaturas. Ou eu estou enganado ou o senhor não sabe o que é que anda aqui a fazer.

Deputado António Marinho *(PSD):* Está enganado.

Deputado Aires Reis *(PSD):* Bem vemos quem é que não sabe o que é que está aqui a fazer!

O Orador: Relativamente às questões do POOC e as respostas que o senhor está a dar, não sei se na qualidade de autarca, se na qualidade de deputado, eu queria lhe dizer o seguinte:

Deputado Mark Marques *(PSD):* O senhor está a falar na qualidade de autarca ou de deputado?

O Orador: É verdade que os Deputados do Partido Socialista, na anterior legislatura, e eu próprio, enquanto responsável partidário, tivemos dúvidas em relação ao POOC e sugerimos alterações por escrito em relação a este documento, mas também é verdade que uma câmara municipal aprovou e a outra absteve-se. Esta é que é a verdade e provaram, por essa medida, que não estão com os jorgenses. Essa é que é a grande verdade.

Em relação às questões e ao cognome de "deputado palavroso", apresentado pelo Deputado Mark Marques, eu queria dizer-lhe…

Deputado Mark Marques *(PSD):* Pequeno palavroso.

O Orador: … que essa adjectivação de "pequeno" tem a ver, se calhar, com a minha recente aparição aqui no Parlamento, mas não precisa de estar em alvoroço, nem extremoso, por causa do pequeno deputado palavroso. O senhor mantenha-se calmo. Nós havemos de debater e resolver aqui alguns assuntos que são necessários.

Mas, dizia o senhor que falar verdade fica bem em política. Pelos vistos tudo aquilo que o Governo e os Deputados do PS apresentam e tudo aquilo que acontece é de tal forma claro, e claro como água, que o senhor relatou e percebeu. É aí que está a clareza da política. Isto quer dizer que nós somos claros, fazemos as coisas às claras.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Fazem pequenas habilidades.

O Orador: O Sr. Deputado fica de certa forma incomodado com a actividade dos Deputados do Partido Socialista…

Deputado Mark Marques *(PSD):* Não é actividade, é habilidade.

O Orador: … e tanto é assim que quando nós apresentamos um boletim de actividade parlamentar, no dia seguinte o senhor apresenta um papel a emitar; quando nós apresentamos um requerimento, o deputado requerimentoso ficou com dor de cotovelo. Eu não tenho culpa.

O senhor deixe-nos trabalhar e não fique incomodado connosco. Trabalhe da mesma maneira que nós trabalhamos.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Mark Marques *(PSD):* Não foi no dia seguinte, foi dias depois e foi feito com tanta pressa que até puseram a direcção de minha casa!

Presidente: Vamos prosseguir com o debate com esta harmonia, agora mais curiosa. Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

(*) Deputado Aires Reis *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Percebi claramente que quem não sabe o que está aqui a fazer é o senhor, porque fez uma confusão relativamente a se eu estava a falar como deputado ou como autarca. Nesta Assembleia, todos falam como deputados, com excepção dos membros do Governo. Percebi que o senhor, na verdade, é que está confuso relativamente ao que é que está aqui a fazer.

Sr. Deputado, nenhuma câmara votou aquele documento.

Secretária Regional de Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Isso é que não pode ser, Sr. Deputado.

Deputado Rogério Veiros *(PS):* É só asneira!

Orador: O facto de ter um representante de cada câmara na Comissão, e todos os senhores têm obrigação de saber isto, não quer dizer que seja uma votação da câmara, porque o senhor é vereador da Câmara Municipal da Calheta e não votou aquele documento e devia ser o primeiro a defender esta questão.

Portanto, eu não estou a favor nem contra aquele documento, porque ele nunca foi a votação na Câmara Municipal e o senhor devia saber isso, porque é que é vereador e não eu.

Secretária Regional de Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Isso é desconhecimento puro da legislação!

O Orador: Relativamente ao boletim que o senhor estava a falar, vou dizer-lhe, Sr. Deputado, que o nosso boletim já sai em S. Jorge há 4 anos e se ainda nunca deu por isso, acho que o senhor anda bastante mal informado.

Volto a reafirmar aquilo que disse na minha primeira intervenção.

O que me importa e o que importa aos jorgenses não é esta conversa paralela que está aqui, mas a resposta clara da parte do Governo Regional sobre se vai ou não vai haver electrificação nas Fajãs de S. Jorge. É isso que é preciso saber.

Deputada Maria José Duarte *(PSD): Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) Deputado Rogério Veiros *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente àquilo que acabou de dizer aqui o Sr. Deputado Aires Reis, eu gostaria de prestar dois esclarecimentos:

Um é menos importante, porque a questão dos boletins não é para aqui chamada. Eu peço desculpa, mas a aparição do vosso boletim era tão *sui generis* que nem me apercebi que ele já tinha aparecido.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Os senhores não sabem a direcção da Delegação da Assembleia, como é que vão ter conhecimento do boletim do PSD?!

O Orador: Relativamente às questões do POOC, isso é que é grave e o senhor tem responsabilidades e deve falar a verdade. Das duas uma, ou o senhor não está esclarecido para falar a verdade, o que é grave, ou mais grave ainda é o senhor estar esclarecido e não querer dizer a verdade. O POOC é um documento encomendado e mandado elaborar pelo Governo Regional, sendo depois criada uma comissão da qual fazem parte diferentes órgãos e nessa comissão estão membros das autarquias locais, para representação da própria autarquia, que têm o poder de votar, de sugerir alterações e o que aconteceu em S. Jorge foi que as duas autarquias nomearam membros para essas comissões, em que um absteve-se e o outro aprovou.

Por isso mesmo as Câmaras tiveram responsabilidade nessa matéria, mas não a souberam usar de forma responsável e séria e a responsabilidade do poder local em S. Jorge é tão relevante, tão relevante, que basta olhar para o caminho que levam os PDMs para nós vermos que estamos a ser geridos por um bando de irresponsáveis.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Grande nível!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos ver se nos entendemos quanto a esta matéria.

Deputado Aires Reis *(PSD):* Não é fácil!

A Oradora: O documento que foi objecto de discussão pública em S. Jorge, nessa discussão pública houve variadíssimos contributos que chegaram, por escrito, à Secretaria Regional do Ambiente e esses contributos foram tidos em conta no documento final que está agora para aprovação.

O que eu estou aqui a dizer, não estando presente na altura, porque não tinha funções nessa área, como é óbvio, porque se tivesse teria certamente lá estado como já estive noutras, é que as observações e os contributos, a maior parte deles de boa qualidade, porque ninguém melhor do que os jorgenses conhece e sabe aquilo que eles querem fazer na sua terra, foram aceites.

As pessoas são sempre chamadas para estes assuntos de desenvolvimento. É assim que tem que ser, porque não se fazem instrumentos de ordenamento sem ouvir as pessoas. Não ouvi-las seria errado, porque esses territórios são usados por elas.

Portanto, o que houve, e estou convencida disso, porque ouvi pela comunicação social, foi manipulação pura e simples do documento.

Eu vou fazer o favor de lhe mandar, com uma cor diferenciada, aquilo que foi à discussão pública e o documento que vai à discussão pública é precisamente para receber, por parte daqueles que estão na sessão pública, os contributos necessários e a comissão que vai depois redigi-lo aceita ou não esses contributos.

As alterações que eu referi há pouco e que o Sr. Presidente da Câmara da Calheta fez chegar ao Governo e que o Sr. Presidente da Câmara das Velas, numa reunião que tivemos, também salientou, quer uns, quer outros contributos foram levantados nas sessões públicas e estão consignados no instrumento, Sr. Deputado.

Portanto, ou o senhor não leu o documento ou então está aqui a dizer aquilo que não é verdade.

Há uma coisa que me parece extremamente grave do ponto de vista dum representante do povo, que tem minimamente que ter conhecimento de algumas leis.

Não quero dizer todas, porque ninguém conhece tudo, nem os juristas, mas dizer que o representante da Câmara Municipal da Calheta, o representante das diversas secretarias e das organizações não governamentais, que estavam presentes na Comissão de Acompanhamento, não eram os legítimos representantes dessas instituições, muito mal vão as Câmaras e essas instituições que não sabem quem é que põem nessas organizações. Isso é que não pode acontecer de maneira nenhuma, nem da parte do governo nem da parte dos municípios, porque quando eu nomeio uma pessoa para uma comissão, essa pessoa é a minha representante legítima e o mesmo acontece para um presidente de câmara. É óbvio que quem vai à Comissão de Acompanhamento não é um presidente de câmara, será um técnico, um engenheiro ou um vereador.

É extremamente grave afirmar-se isto aqui nesta casa, porque há regras e elas são cumpridas, quer pelo Governo, quer pelas autarquias, quer pelos privados.

Portanto, quanto a esta matéria é preciso que sejamos sérios e temos que dizer a verdade.

Relativamente à Fajã de S. João, não tendo eu responsabilidade em questões de electricidade, queria dizer-lhe que o POOC até prevê a alteração do uso actual para turismo em espaço rural e comércio no âmbito do licenciamento das edificações.

Este caderninho que eu aqui tenho não foi feito ontem, foi retirado do instrumento que foi à discussão pública.

Portanto, a Fajã de S. João até está na tipologia um, já tem hoje imensa actividade e certamente vai ter ainda mais no futuro.

Embora não tendo eu responsabilidade nessa matéria, é óbvio que essa questão da electricidade, se calhar, até vai ser resolvida, porque é uma das fajãs mais humanizadas de S. Jorge.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em apenas 30 segundos quero dizer o seguinte:

Presidente: O Sr. Deputado Lizuarte Machado deseja usar da palavra para?

Deputado Lizuarte Machado *(PS):* Para interpelar a mesa.

Presidente: Faça o favor

(*) Deputado Lizuarte Machado *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tanto quanto é o entendimento que se tem do Regimento, a partir do momento em que o deputado prescinde, não pode voltar a intervir sobre a mesma matéria. Tem sido esse o entendimento até agora, a não ser que haja novo entendimento a partir deste momento. Já me foi recusado intervir depois de ter prescindido duma primeira vez.

Portanto, é preciso esclarecer esta situação, porque a mim já me fizeram isso.

Presidente: Sr. Deputado, a Conferência de líderes há-de firmar jurisprudência sobre esta matéria.

Deputado Lizuarte Machado *(PS):* Então que o plenário seja informado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É só para ficar registado que, de facto, a linguagem que o Sr. Deputado Rogério Veiros usou, classificando os autarcas de S. Jorge, quer sejam do PSD, quer sejam do PS, o qual também é autarca, é uma linguagem ofensiva quando vem aqui dizer que os autarcas são um bando de irresponsáveis. Eu penso que isso não lhe fica bem.

Deputado Pedro Gomes *(PSD): Muito bem!*

O Orador: Eu sei que o senhor está imbuído na "febre eleitoral", porque é candidato a uma autarquia. Eu respeito isso, mas penso que nesta casa não devemos chegar a esse nível.

Eu nunca tratei nem tratarei um autarca do Partido Socialista dessa forma.

Deputados Pedro Gomes e Maria José Duarte *(PSD): Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Penso que cada um deles dá aquilo que tem para um povo, pelo qual foi eleito. Penso que essa linguagem não é recomendável.

Era isto que eu queria dizer.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

(*) Deputado Aires Reis *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Sra. Secretária, na verdade, fez uma boa tentativa para defender essa causa perdida da parte do Governo.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Perdida não, ganha, Sr. Deputado.

Deputada Maria José Duarte *(PSD):* Quanto optimismo, Sra. Secretária.

O Orador: Perdida e bem perdida.

De qualquer forma, os argumentos que a Sra. Secretária refere revelam claramente que a senhora é que não analisou o primeiro documento, porque tinha disparates de tal forma que todas as pessoas que estiveram presentes naquelas sessões não concordaram com isso.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Enumere!

O Orador: As câmaras municipais e as juntas de freguesia não concordaram com aquele documento.

Sra. Secretária, penso que a melhor solução é não se falar mais sobre ele, porque é um assunto complicado para os senhores.

A Sra. Secretária analise o primeiro documento para ficar com a sua ideia bem formada, ou então não volte a falar sobre este assunto.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* O senhor é que não leu. Tem que analisar melhor.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputado e Srs. Membros do Governo:

Eu volto a colocar a questão de uma forma muito clara, porque sou insistente e porque as pessoas de S. Jorge precisam de saber com o que é que contam.

O Governo Regional vai ou não vai proceder à electrificação da Fajã de S. João? É esta a pergunta que eu quero deixar aqui.

Vozes da bancada do PSD *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) Deputado Rogério Veiros *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à minha última intervenção, longe de mim querer ofender a susceptibilidade das pessoas.

De qualquer das formas o Sr. Deputado Mark Marques levantou-se para dizer que era irresponsabilidade da minha parte chamar irresponsáveis a outros. Então se é irresponsabilidade da minha parte chamar irresponsáveis a outros, V. Exa. acabou de me chamar irresponsável e por causa disso não me sinto ofendido.

Era só isto que eu lhe queria dizer.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta será a minha última intervenção para falar sobre o POOC e queria dizer-lhe o seguinte:

Pedia-lhe só que enumerasse uma dessas grandes asneiras que encontrou no primeiro documento. Era isso que eu gostava que me dissesse.

Eu admiti, logo na primeira intervenção que fiz aqui, que o documento tinha alguns erros de zonamento. Erros de zonamento não são grandes erros e posso-lhe dar um exemplo: o PDM da Vila da Calheta tem a entrada na Vila deslocada 50 anos, porque a carta que deu origem ao PDM da Vila da Calheta é de 1950 e tal.

Portanto, se eu hoje pegar num instrumento geográfico do PDM, que tem lá elementos geográficos, eu vejo que a entrada actual na Vila da Calheta não é a mesma que está no PDM.

Deputado Pedro Gomes *(PSD):* Não foi rectificado pelo Governo Regional?

A Oradora: Quer mais exemplos de cartografia onde se cometem esses erros?

Apesar de eu achar, aliás, eu já fiz chegar aos meus serviços, que isso não volta a acontecer em nenhum instrumento desta natureza, os senhores, depois da revisão do PDM, podem automaticamente alterar isto.

Portanto, podia-se ter utilizado a cartografia actual, que está disponível e actualizada e os erros de zonamento que o POOC tinha, que eu admiti na minha primeira

intervenção, foram já resolvidos. Não quero dizer que não apareçam outros, porque fazer uma carta de zonamentos de uma ilha como S. Jorge ou qualquer outra ilha, é evidente que podem surgir erros, agora dizer que houve grandes erros, peço que me enumere, por favor, 1, 2 ou 3.

Estou à sua disposição para depois esclarecê-lo.

Deputada Maria José Duarte *(PSD):* E a electrificação?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

(*) Deputado Aires Reis *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu podia dar-lhe uma lista enorme de asneiras daquele documento.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Diga, se faz favor!

O Orador: Eu não queria, sinceramente, trazer hoje este assunto aqui a debate, mas podia dar-lhe uma listagem de exemplos.

Por exemplo a classificação das fajãs estava completamente errada; outro exemplo, o facto de uma pessoa querer construir umas instalações sanitárias numa casa de fajã, que são casas de pequena dimensão, e que devido à sua dimensão ocupava metade da casa. Isto cabe na cabeça de alguém?

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Não é verdade o que está a dizer. Diga em que página isso está.

O Orador: É verdade e eu podia dar-lhe montes de exemplos, mas, Sra. Secretária, não é isso que está em causa.

Esta discussão começou com a minha intervenção sobre a electrificação das fajãs e é a quarta vez que, com cinco membros do Governo presentes neste plenário, eu pergunto: a electrificação das fajãs vai ou não ser feita?

Deputado Francisco Coelho *(PS):* Há-de ter a sua resposta. Leia o Regimento que há-de ter a resposta.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* É o desrespeito do Governo pelo Parlamento.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Presidência pede a palavra para?

Secretário Regional da Presidência *(Vasco Cordeiro):* Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

(*) Secretário Regional da Presidência *(Vasco Cordeiro):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O protesto cinge-se àquilo que, quer expressamente, quer em apartes, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata está a fazer com esta questão da electrificação das fajãs de S. Jorge.

Conforme é notório, o Sr. Secretário da Economia não está presente aqui na sala e é ele o membro do Governo que, à partida, tem os dados mais concretos e mais precisos para uma resposta cabal àquela que é a questão colocada pelo Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Jorge Macedo *(PSD):* Podiam ter dito isso.

O Orador: Isto não quer dizer que o Sr. Deputado não possa colocar, efectivamente, a questão que colocou.

A razão do protesto prende-se é com a conclusão que a bancada do Partido Social Democrata retira daquilo que considera ser uma ausência de resposta do Governo Regional, o que não é verdade, porque a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar já respondeu a esta questão de que o Governo não está a responder e que não está interessado.

Se efectivamente o principal interesse do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata é obter um esclarecimento cabal sobre esta matéria, colocar a questão ao Governo, durante a sessão, não é o único meio que tem para isso. Isto se o interesse é, efectivamente, obter uma resposta cabal e concreta à questão que o Sr. Deputado Aires Reis colocou.

Eu não ponho em dúvida nem questiono a legitimidade que tem para colocar a questão aqui, efectivamente pode fazê-lo, mas deve ter em conta, quando pretende retirar esta conclusão de que o Governo não tem resposta e que não quer saber desse assunto, o facto de, por motivos de força maior, o Sr. Secretário Regional da Economia não estar presente na discussão desta matéria.

Portanto, quero deixar registado este protesto da precipitação do Grupo Parlamentar do PSD.

Para além daquelas respostas que já foram dadas pela Sra. Secretária Regional do Ambiente, quero deixar claro que nesta, como em todas as matéria, o Governo

desenvolverá o melhor do seu esforço e do seu trabalho para dar resposta a todas as questões que são colocadas nesta casa.

Pelo facto de isto não ser feito aqui neste momento e no minuto exacto que pretende o PSD, não se pode retirar aquela conclusão que o PSD está a retirar.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro pretende usar da palavra para um contraprotesto?

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* É para uma interpelação à mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não me parece que tenha cabimento regimental a intervenção do Sr. Secretário Regional da Presidência.

É bem claro o artigo 88º do Regimento que diz que não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento e às respectivas respostas, bem como a declarações de voto.

Nós estávamos no âmbito de pedidos de esclarecimentos. Portanto, este protesto não pode ser admitido no âmbito desta discussão.

Muito obrigado.

Deputada Maria José Duarte *(PSD): Muito bem!*

Presidente: Sr. Deputado, a mesa entendeu que este protesto não era dirigido à questão do esclarecimento, mas a uma conclusão tirada pelo Grupo Parlamentar do PSD e foi por isso que o Sr. Secretário Regional protestou.

Deputado Mark Marques *(PSD):* É a mesma coisa.

Presidente: Agora dou a palavra ao Sr. Deputado Clélio Meneses para um contraprotesto, nos termos regimentais.

(*) Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD utiliza este contraprotesto apenas e só, porque o Governo Regional entendeu, na nossa opinião, inadequadamente apresentar um protesto.

O que é certo é que o Grupo Parlamentar do PSD, através do Sr. Deputado Aires Reis, por quatro vezes solicitou ao Governo Regional esclarecimentos sobre uma questão muito concreta: se iria ou não haver electrificação das fajãs de S. Jorge.

O Governo Regional teve a oportunidade de dizer que sim, teve a oportunidade de dizer que não e teve a oportunidade de dizer que não sabia.

O que é certo é que, lamentavelmente, deixou para a figura regimental de protesto, e como vimos desadequadamente, uma resposta que muito bem podia ter dado.

Secretário Regional da Presidência *(Vasco Cordeiro):* Não, a Sra. Secretária respondeu a essa questão.

Deputado Lizuarte Machado *(PS):* A resposta não tem que ser imediata.

O Orador: O que fica registado é que o Sr. Deputado Aires Reis, hoje, pelo menos por quatro vezes, fez essa pergunta e durante 8 anos nesta casa tem feito muitas e muitas vezes esta pergunta e nunca obteve resposta.

Lamentavelmente o Governo mais uma vez dá o sinal do desrespeito que tem para com os deputados, na forma como responde às questões aqui colocadas e também mais uma vez fica claro que as pessoas das fajãs de S. Jorge continuam, em 8 anos, sem saber se irá haver electrificação nas respectivas fajãs.

É esta a conclusão que tiramos e é este contraprotesto que, infelizmente, deste modo tivemos que fazer.

Deputado Mark Marques *(PSD): Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem agora a palavra, para uma intervenção, a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

Deputada Piedade Lalanda *(PS):* Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Falar do 25 de Abril de 1974 é fazer referência a uma data que, hoje, já faz parte dos manuais escolares. As crianças e os jovens estudam este acontecimento no quadro da história portuguesa, associando-o a uma revolução, "a dos cravos", que derrubou o regime ditatorial. Para muitos deles é mais uma data a decorar, que em nada altera o

sentimento, "natural", de sempre terem vivido em democracia. No entanto, este é um cenário em permanente processo de construção. Aparentemente, não duvidamos que a liberdade, a fraternidade, a justiça e todos os valores que a revolução pretendeu instaurar em Portugal, fazem parte de um património adquirido. Mas, na realidade, em alguns aspectos ainda estamos longe de ter ultrapassado todas as limitações que nos ficaram do regime autoritário, em particular quando analisamos os indicadores sociais e quando se aborda o lugar da mulher em Portugal.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento social é hoje assumido como o outro lado do desenvolvimento económico. Não basta melhorar os indicadores da produtividade, do investimento e reduzir as despesas, se a região ou o país em análise tiverem elevadas taxas de analfabetismo, populações marginalizadas pelo desemprego, pela pobreza ou pela doença. Olhando mais de perto a realidade das mulheres em Portugal, não basta contrariar o desemprego feminino, se a relação entre homens e mulheres no mundo do trabalho não tender para o respeito, a colaboração e a igualdade de direitos; não basta combater a pobreza, se a violência sobre as mulheres continuar a ser um problema na relação dos casais e das famílias; não basta investir no planeamento familiar, se a contracepção continuar a ser um problema de mulheres, e não uma opção dos casais face à reprodução.

Há por isso que analisar em que medida os indicadores sociais têm evoluído e avaliar se a democracia é uma realidade vivida nas relações sociais, em particular nas relações de género.

Muito sucintamente, analisemos a realidade das mulheres na sociedade portuguesa, em particular, na açoriana, tendo em conta três dimensões sociais:

- A escolarização
- O emprego
- A família.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao nível da escolarização, os portugueses ainda manifestam alguma resistência face ao lugar da escola e do processo de aprendizagem formal na construção da cidadania e na capacitação dos indivíduos para participar, de forma qualificada, na sua relação com a sociedade, seja a nível económico, político, cívico ou outro.

Portugal, no contexto Europeu, é um país com baixa taxa de escolarização, sobretudo ao nível da escolaridade considerada básica e obrigatória.

Nos Açores, e olhando os percursos que os jovens, de ambos os sexos, fazem no ensino básico e secundário, de acordo com os dados de 2003/2004, verifica-se à entrada na escolaridade uma cobertura total da população, masculina e feminina, em idade escolar. Inclusive, regista-se um número maior de rapazes do que raparigas que se matricula no início da escolaridade obrigatória. No entanto, uma análise atenta desses percursos, permite-nos verificar que a população masculina progride a um ritmo mais lento do que a população feminina, ou seja, é maior o número rapazes que ficam pelo caminho, por insucesso ou abandono. Esta diferença de modos de estar na escola torna-se notória no final do 6º ano de escolaridade, altura em que há mais raparigas que progridem de ano (81,6%) do que rapazes (72,3%).

No final do 3º ciclo - final da escolaridade obrigatória (9ºano) - a realidade é ainda mais desequilibrada em termos de género: 79,3% das raparigas progridem de ano enquanto apenas 69,6 % dos rapazes o fazem. E, quando consideramos o número total de alunos que se matriculou em 2003/2004 no secundário (10º, 11º e 12ºano) (6381) apenas 42,8% são rapazes e destes, 42,1% (1149 alunos) acabam por ficar retidos ou abandonam os estudos no secundário, o que apenas acontece em cerca 34,4% das raparigas. Há por isso um esvaziamento progressivo das escolas, em termos de equilíbrio de género, que não decorre apenas da capacidade intelectual dos alunos, mas tem por base o contexto sócio-cultural em que vivem.

Se considerarmos o estudo levado a cabo pela Secretaria Regional da Educação em 2001 sobre o abandono e insucesso escolar, verifica-se que a desmotivação pela escola e o trabalho infantil, são dois dos principais factores que explicam o abandono escolar. Infelizmente, são os rapazes que, mais frequentemente, colaboram nas actividades económicas dos pais, quer seja na agricultura, na pesca ou na construção civil. Por isso, há que intervir, junto da população escolar e das famílias,

antes do 6ºano de escolaridade. Ao nível dos pais, seis anos é ainda considerado o tempo máximo para se manter um jovem na escola. Ao nível dos alunos, lembremos que ao fim desse tempo, muitos estão numa fase difícil do seu desenvolvimento: são adolescentes entre os 12 e os 15 anos.

Perante os dados expostos, é urgente que todos os responsáveis políticos, qualquer que seja o seu nível ou área de intervenção, considerem este grupo etário, ao nível da prevenção de comportamentos de risco, do acompanhamento da escolaridade, da formação e do combate ao trabalho infantil. Se não evitarmos o abandono escolar, em particular dos rapazes, estaremos contribuindo para a desigualdade de género e para o próprio insucesso das raparigas que, entretanto, progrediram no seu percurso escolar.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As mulheres, como vimos, permanecem mais tempo nos bancos da escola e, por isso, entram em maior número nas universidades e escolas superiores. Não é de estranhar que, em 2004, mais de 60% dos alunos que concluíram uma licenciatura eram mulheres. Mas este é o lado brilhante da realidade feminina portuguesa. De facto, em matéria de igualdade de direitos de género, ainda estamos longe de ter conseguido afirmar aquilo que teoricamente apregoamos há trinta anos: igualdade de oportunidades. Senão vejamos os dados do emprego, em particular, no sector privado.

O Observatório do Emprego e Formação Profissional, da responsabilidade da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, revelou recentemente um estudo sobre dez anos dos quadros de pessoal das empresas açorianas do sector privado, entre 1994 e 2003. Uma análise dos valores referentes à remuneração média permite-nos concluir que, em 2003, uma mulher recebia cerca de 81% da remuneração de um homem com o mesmo nível de qualificação. E, se compararmos os diferentes níveis de qualificação, verifica-se que quanto maior é a qualificação, maior é a desigualdade salarial entre homens e mulheres. Por exemplo, um "quadro superior" feminino recebe, em média, 65% da remuneração de um quadro masculino, com um mesmo nível de qualificação. Ao invés, entre os

trabalhadores da categoria "praticante ou aprendiz", a remuneração média das mulheres aproxima-se da dos seus colegas homens, representando 97% desta. A propósito, lembremos que o direito à igualdade está consignado desde 1961, ano em que eu nasci, na Carta Social Europeia e a legislação portuguesa, onde se defende "para trabalho igual, salário igual", data de 1969 (Dec-Lei n.º49408, de 24 de Novembro).

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não podemos negar as mudanças que Abril de 1974 provocou na sociedade portuguesa, em particular no lugar da mulher. Lembremos a propósito que até à revisão da Constituição de 1976, as mulheres tinham um estatuto de dependência, necessitando de autorização dos maridos para, por exemplo: ser comerciante, abrir uma conta bancária ou sair do país. Imagine-se que um marido, até essa data, tinha o direito de abrir a correspondência da mulher, impedir que esta trabalhasse fora de casa ou até que exercesse a profissão de professora, se o seu vencimento fosse superior ao do marido. Até 1974 estava vedado às mulheres o acesso à magistratura, à carreira diplomática e a todos os cargos da carreira administrativa local. Estes factos pertencem a um passado revogado, no entanto não podemos dizer que, hoje em dia, vivemos no respeito pelo princípio da igualdade de direitos.

Quando analisamos a realidade da família, encontramos um número acrescido de agregados monoparentais compostos por uma mãe com filhos (7,8% das famílias açorianas em 2001) em relação aos agregados compostos por um pai com filhos que apenas representam 1,2% das famílias açorianas.

O divórcio, apesar de ser um direito adquirido depois de 1974, tem consequências mais dramáticas para as mulheres, no que diz respeito à sua sobrevivência, sobretudo quando estas não possuem uma fonte de rendimento próprio e são mães de vários filhos.

Todos os estudos sobre a pobreza revelam que, entre os mais carenciados estão mulheres, idosas, sozinhas ou em situação de monoparentalidade. A exemplo disso, podemos analisar os dados sobre o Rendimento Social de Inserção (anterior RMG) a nível nacional, em 2003, onde 26,6% dos agregados familiares eram do tipo

monoparental feminino enquanto apenas 1,5% eram do tipo monoparental masculino. A nível regional, podemos verificar que 55,9% dos beneficiários do RSI em 2004 eram mulheres.

Neste quadro de pobreza estão, entre outras, mulheres vítimas de maus-tratos que se viram obrigadas a sair de casa, para proteger os filhos e a sua própria vida, apesar de a lei prever o afastamento do "agressor". Durante muito tempo o poder político não se interessou por esta realidade, respeitando o velho ditado de que "entre marido e mulher não se mete a colher". Hoje, a realidade da violência doméstica, em particular sobre as mulheres, é cada vez menos um tema tabu, graças à criação na Região, desde 2002, de associações vocacionadas para a protecção de vítimas de violência e para a prevenção deste fenómeno na sociedade.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Passadas três décadas sobre o 25 de Abril de 1974, respiramos num clima de liberdade, conscientes de que a Democracia é sempre um ideal a construir, no respeito pelos direitos de cidadania. No entanto, ainda se verificam situações de discriminação que acabam por calar e sujeitar aqueles que, por ventura, foram ensinados a não reivindicar os seus direitos.

Se queremos continuar a apostar num desenvolvimento social integrado, que promova a riqueza e a produtividade mas também seja pautado por critérios de justiça e de tolerância, temos de agir nas doenças sociais que afectam a nossa sociedade açoriana.

Nesta intervenção alertamos para três situações concretas:

- O abandono e a reprovação escolar, dos rapazes entre os 12 e os 15 anos, exigem uma intervenção orientada, quer ao nível da escola, quer em termos de prevenção de comportamentos de risco;
- A discriminação entre homens e mulheres nas empresas privadas, em termos de remuneração, o que significa desigualdade de acesso ao nível das carreiras profissionais e dos critérios de promoção;
- E, por fim, a protecção social das mulheres que vivem em situação de carência ou monoparentalidade.

Se, por um lado, é importante agir e combater estes problemas sociais, por outro, há que apostar, de forma mais intensa e continuada, em medidas preventivas que combatam o recurso à violência, e promovam a tolerância, a solidariedade, a partilha de tarefas, a justiça social e a responsabilidade conjunta entre homens e mulheres.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em vésperas de festejarmos mais um aniversário da data histórica que é o 25 de Abril, tenho a certeza que muito foi conseguido em termos de dignificação do papel das mulheres na sociedade portuguesa mas, não duvido, que muito ainda há para fazer, quer ao nível da aplicação dos seus direitos, quer em termos da sua participação cívica e política.

Sempre que melhorarmos a relação entre homens e mulheres, na família, no trabalho, na política e na sociedade em geral, estaremos a construir uns Açores melhores.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Clélio Meneses pede a palavra para?

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, nos termos regimentais, o PSD requer um intervalo de 30 minutos.

Presidente: É regimental, está concedido um intervalo de 30 minutos.

Antes disso, gostaria de, num minuto apenas, me encontrar com os líderes parlamentares e com o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(Eram 17 horas e 10 minutos)

Presidente: Vamos retomar os nossos trabalhos e vamos entrar no Período da Agenda da Reunião.

(Eram 17 horas e 40 minutos)

O nosso primeiro ponto é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Estabelece o regime jurídico de apoios à construção de habitação própria e à construção de habitação de custos controlados na Região Autónoma dos Açores".**

Para apresentar o diploma tem palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo traz a esta Assembleia uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa, em primeiro lugar, estabelecer um novo regime jurídico de apoios à construção de habitação e também a custos controlados, fazendo algumas modificações em termos da reforma e da política de habitação que nos parecem ser mais condizentes com as exigências do mercado actual, mas também com a experiência e os ensinamentos colhidos da aplicação do anterior diploma.

Por um lado, o regime de comparticipação dos apoios alarga-se a outros beneficiários, nomeadamente a Instituições Particulares de Solidariedade Social e também a outras pessoas colectivas com fins assistenciais como as Misericórdias.

Consagra-se também neste diploma apoio, pela primeira vez, dos custos controlados serem também possíveis a sua promoção através do arrendamento, quer de renda condicionada quer de renda apoiada.

Este diploma também visa moralizar eventuais situações que nos parecem que podiam ocorrer com o estipulado na anterior legislação, ou seja, em termos de ónus de inealibilidade aumenta-se de 5 para 10 anos, de modo que os beneficiários deste tipo de habitação não a possam vender passado pouco tempo, permitindo assim um enriquecimento fácil e indevido.

Por outro lado também, a Região fica com a reserva de propriedade, ou seja, a Região pode adquirir esses eventuais apartamentos ou fogos que forem promovidos sob o ponto de vista de custos controlados e ficam numa condição especial, porque são fixados preços administrativos para que essa venda que é feita, com direito de preferência, à Região não tenha um valor qualquer, mas seja um valor que seja

adequado e não haja, na nossa opinião, negócio, neste caso, ilegítimo e eticamente reprovável.

Por outro lado ainda, este diploma, em matéria de construção de habitação, de algum modo resolve um problema actual da autoconstrução, porque até agora ao beneficiários da autoconstrução tinham um prazo de 3 anos para construir a sua habitação, a partir do qual os lotes revertiam para a Região e como eles ficavam de propriedade plena na altura das escrituras, muitas vezes havia problemas burocráticos e jurídicos que atrapalhavam a reversão dos lotes para a Região. Estabelecendo-se a reserva de propriedade só após a licença de habitação ter sido dada, resolve-se também este problema de reversão de lotes que tinha alguma dificuldade no anterior diploma.

É por isso um diploma que reforma o regime jurídico da construção de habitação própria e também a custos controlados, alargando o leque de beneficiários, permitindo, por outro lado, que haja novas formas de apoio a instituições e o arrendamento que não estava previsto em anteriores situações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD entende a política da habitação como um vector essencial na qualificação da vida pessoal e familiar e na melhoria do bem-estar dos açorianos. Por isso encaramos a política de habitação como uma responsabilidade prioritária da Região no sentido promocional de um parque habitacional qualificado, seguro, recuperado e ampliado conforme as necessidades, designadamente dos novos casais.

Nessa medida, o PSD sempre entendeu que a Região deve ter uma política estratégica de habitação. Por um lado, um regime de recuperação de habitação degradada, e de realojamentos para os mais indigentes, infelizmente ainda muitos, que não podem aceder, por meios próprios, à habitação, e ainda uma política promocional de construção de nova habitação para a chamada classe média/baixa,

com dificuldade de, por meios exclusivamente próprios, ter acesso à sua própria habitação.

Acho que este diploma, como disse o Sr. Secretário, não introduz um novo regime, é tão só a actualização do regime já existente. Apresenta algumas novidades, designadamente a de assegurar, no âmbito dos apoios aos custos controlados, o arrendamento habitacional e determina uma restrição aos apoios até agora concedidos, quando impõe a reserva de propriedade.

O aumento do ónus de inalienabilidade é, em nossa opinião, excessivo.

Esta é a opção política deste Governo. Não seria a opção política do PSD.

Por outro lado, determina para a Região o direito de preferência e inclui também outros parceiros para a promoção habitacional no âmbito dos custos controlados, designadamente, as Instituições Particulares de Solidariedade Social. O que não faz sentido neste projecto é, sem razão substantiva, excluir as Autarquias como parceiros promocionais da habitação a custos controlados.

É por isso um diploma que por um lado acrescenta, mas que por outro, de forma inexplicável e sem fundamento, representa um retrocesso.

Não faz sentido que uma política habitacional, que se quer inclusiva e geradora de sinergias na parceria na promoção habitacional, opte pela exclusão das autarquias. Não aprovamos esta solução e o Grupo Parlamentar do PSD, coerentemente com esta visão, vai propor alterações ao diploma no sentido de manter as autarquias, enquanto parceiro de promoção habitacional no âmbito da autoconstrução, como beneficiária, designadamente da bolsa de terrenos por infraestruturar, propriedade da Região Autónoma dos Açores. Esta seria uma opção verdadeiramente inclusiva e não de dar com uma mão e tirar com a outra. Esta é a visão que temos.

Por outro lado, toda a política que absorva, por parte da Região, também o esforço dos próprios privados no âmbito dos custos controlados para a aquisição de habitação própria, merece o nosso acordo.

Tenho dito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de dizer, em nome do Governo Regional, que temos desde 1997 feito um grande esforço de investimento nesta área e, de facto, como disse no discurso de apresentação do Plano e Orçamento para 2005, temos uma cifra importante de cedência de 276 lotes de 97 a 2000 e 285 para 2001/2004. Isto significa que a nossa aposta foi grande nestes últimos oito anos.

Dissemos também que queríamos aumentar nesta legislatura a cedência de lotes para 300 lotes por ano e que a par disso iríamos continuar com outros programas que estão em vigor.

Coloco isto à colação por uma razão muito simples: o Governo Regional tem, na sua política de realojamento, um grande esforço em marcha em termos habitacionais, com as câmaras municipais e é por isso que as câmaras municipais têm mais de 1200 fogos, celebrados também com o INH, num esforço grande para o Governo, de mais de 40 milhões de euros, sensivelmente 42 milhões de euros, num investimento total de 70 e poucos milhões. Isto significa também que ao longo da legislatura esses compromissos vão crescendo à medida que o programa vai sendo realizado.

Como também sabem o esforço habitacional na Região Autónoma dos Açores depende única e exclusivamente de fundos regionais - não há verbas comparticipadas sobre os fundos comunitárias, havendo apenas em termos do INH - e por isso pensamos que o esforço do Governo com as autarquias está dado e bem dado, e está direccionado para a política de realojamentos que, aliás, se mantém neste diploma.

Também é verdade que desde 1995 as autarquias nunca utilizaram a possibilidade de promover habitação a custos controlados com terrenos do Governo Regional e não o fizeram porque sabiam que esforço é que nós tínhamos e tínhamos também a nossa taxa de esforço direccionada para a política de realojamentos, de habitação degradada e de custos controlados.

As autarquias promovem também, como acontece já em algumas autarquias dos Açores, custos controlados com a sua própria bolsa de terrenos e nós achamos que deve ser assim mesmo, porque as autarquias têm também responsabilidades nesta

matéria e se tiverem duas entidades a concorrer para minimizar as carências habitacionais, o resultado final vai ser maior do que dividir o património de uma entidade, neste caso o Governo Regional, por si e pelas autarquias, constituindo uma diminuição do esforço não só de investimentos, mas também do resultado final.

É por isso que nós não consideramos que este diploma seja o retrocesso, é antes de mais uma reforma na política de habitação adequando a realidade ao esforço de investimento que está em curso, àquilo que nós queremos promover e àquilo que as próprias câmaras já promovem, ou seja, nós não estamos a coarctar as câmaras de fazerem promoção do investimento, elas só o fazem sem socorrerem da bolsa de terrenos da Região e, aliás, nunca o fizeram. Por isso não nos parece que seja nenhum retrocesso.

O Governo Regional continua aberto uma vez mais, neste diploma, a potenciar o investimento para os agregados familiares com menores rendimentos, daí se manter a política de realojamentos, mas para custos controlados faz todo o sentido que as autarquias tenham também esse esforço de promoção. O esforço de investimento de custos controlados pode ser praticamente só com a bolsa de terrenos, porque, como se sabe, podem-se pôr bolsas de terrenos a concurso e promover os custos controlados só com base na cedência dos terrenos e, portanto, o esforço de investimento é só em matéria de aquisição de terrenos.

Por isso, parece-nos que este diploma é equilibrado e é justo, porque vem adequar situações que eram relatadas e que nós tínhamos conhecimento mais pela opinião pública, mas que eram possíveis de acontecer, daí o ónus de inalienabilidade ter sido aumentado como acontece na maior parte das regiões da Europa e na maior parte dos programas nacionais. O ónus são de 10 anos, porque é um período adequado para que a pessoa tenha uma habitação e que eventualmente depois a possa alienar, mas essa alienação também tem regras concretas, ela é feita com base num preço administrativo, tendo a região direito de preferência sobre essa venda e podendo depois voltar a dinamizar o mercado de habitação para aqueles que o necessitem com um preço social.

É exactamente esta a política que enforma todo este tipo de questões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(*) Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O diploma agora apresentado vem reformar o regime jurídico de apoio à construção de habitação própria e à construção de habitação a custos controlados.

Tem duas novidades que é o ónus da inalienabilidade passar de 5 para 10 anos, o que nós achamos justo, e também o facto da reserva de propriedade, na cedência de lotes, manter-se até à entrega da respectiva licença de habitabilidade depois de estar construída.

A cedência de lotes e a demora da construção dessas novas habitações levantou alguns problemas no passado no que diz respeito ao direito de reversão. Com esta medida pensamos que vai facilitar no futuro esta situação.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) Deputado Paulo Gusmão *(Indep.):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Permitam-me que manifeste aqui a minha concordância com este diploma na generalidade, dizendo que, de facto, é importante que nesta matéria as regras sejam claras no interesse de todos.

Sou daqueles que acreditam que o parque habitacional, em primeira instância, é responsabilidade dos privados.

A intervenção estatal, no caso da Região, deve ser sempre uma excepção - é uma opinião como outra qualquer, mas é minha - porque deve reconduzir-se sobretudo ao caso daqueles que têm carências e têm necessidades.

E como política é escolher recursos, é evidente que é mais fácil politicamente dizer-se que se quer dar casas a todos quando, na verdade, sabemos que os recursos não permitem isso e o que acontece na prática é que há sempre imensas famílias à espera de terem uma habitação condigna, quando outras, felizmente, já evoluíram na sociedade, já conseguiram ter um melhor estatuto e muitas vezes até já não precisam desse apoio e continuam a pagar rendas que são irrisórias só a beneficiar de uma especulação imobiliária que no caso não traz nenhum interesse e, por isso mesmo,

não se trata de querer retirar nada a ninguém, mas dar oportunidade a mais cidadãos que estão em carência, como outros já estiveram no passado, de poderem ter também uma habitação condigna.

Concordo por isso com a restrição da reserva de propriedade e também do preço administrativo, porque sabemos que na prática isso acontece até ao nível municipal, através de determinadas posturas municipais, mas sem essa fixação do preço administrativo, sabemos que depois com essa cláusula, como não ressalva o preço, o que acontece, na prática, é que depois as casas são vendidas por preços irrisórios.

O único prejuízo disso, obviamente que é para aqueles que também estão à espera de ter a sua oportunidade e não conseguem tê-la se a Região não possuir mais meios e não for sempre fazendo uma correcta afectação.

Concordo com a busca de eficácia, reunindo competências, mas julgo que o Governo Regional deve continuar a fazê-lo ouvindo as autarquias e continuando com a participação das autarquias locais, porque muitas vezes depois do processo de entrega das habitação, há um trabalho de acompanhamento das famílias que só as autarquias locais, pelo menos até hoje, o têm feito de alguma forma, para além da parte social e das assistentes sociais que começam e continuam a fazê-lo. Isso é importante e por isso mesmo deve envolver as autarquias, sobretudo nessa parte posterior, porque na fase anterior, sejamos claros, hoje cada vez há maior clareza e transparência, seja por parte das autarquias, seja por parte do Governo Regional, às vezes há alguma competição que pode ter alguns interesses que não são os mais claros.

Portanto, na parte inicial julgo que não importa tanto saber quem é que atribui, importa, sim, depois de estar atribuído, saber quem é que se responsabiliza pela total integração dessas famílias na sociedade, porque esse é, em meu entender, o principal objectivo de entrega de habitações, seja a título precário ou definitivo, a famílias.

Quero dizer também, e isso tem a ver com a política que o Governo Regional segue, por sua opção, que a preferência deve ser dada sempre à reconstrução e não à habitação nova, sempre que possível e sempre que isso traga dignidade, porque significa, muitas vezes, a permanência de uma família na sua própria freguesia, na sua própria comunidade, excluindo, como é óbvio, os casos daqueles que já são, à

partida, guetos onde as pessoas se inserem, abandonando, como felizmente começa a acontecer, a política de bairros e de segregação de pessoas em determinadas zonas, embora sabendo que comporta custos mais elevados, mas que socialmente é mais benéfico sempre que se pode incluir as pessoas nos centros, nas comunidades, na sua própria terra, porque aquilo que se espera sempre com isto não é apenas cumprir números, não é apenas resolver mais uma listagem de pessoas que estão à espera, mas, sim, contribuir para a felicidade das famílias e para a sua inserção na sociedade. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para, na sequência da segunda intervenção do Sr. Secretário Regional da Habitação, dizer que, pela parte do Grupo Parlamentar do PSD, há concordância com o regime que está em vigor, com origem nos governos do Partido Social Democrata e está de acordo, como eu referi, com algumas das inovações que aqui são introduzidas e destaquei designadamente a opção pelo arrendamento habitacional, a reserva de propriedade e a opção pelo direito de preferência.

Concordando com os objectivos políticos e a política de apoio à habitação, mesmo para a aquisição de habitação própria, não pode colher o argumento que o Sr. Secretário invocou de que não exclui as autarquias, porque hoje o *status quo* admite, independentemente do seu recurso efectivo, incluir as autarquias enquanto parceiro promocional da habitação.

Pretendendo este diploma acrescentar parceiros para a promoção habitacional, não faz sentido excluir um que já existe e que no quadro legal vigente pode ter acesso a ele.

Portanto, uma verdadeira política que queira inclusão, acrescenta beneficiários e parceiros, não retira nenhum parceiro.

Nessa medida não podemos estar de acordo. Estamos de acordo com o regime, com a política que promove o apoio à construção de habitação a custos controlados, mas não podemos estar de acordo com uma visão conjuntural do Governo Regional que pretende excluir, sem fundamento suficiente, um dos parceiros promocionais da

construção de habitação a custos controlados, razão pela qual reafirmo que o Grupo Parlamentar do PSD, não pode votar favoravelmente este diploma que exclui um parceiro promocional.

Por outro lado também ele não é, sob o ponto de vista da técnica legislativa, a melhor referência, ficando o interprete hoje com uma série de diplomas, entre eles o de 95 que tem 4 ou 5 artigos em vigor, misturados depois com estes e com alguma confusão interpretativa entre um e outro diploma.

A verdade é que de 81 até hoje a Região cresceu de 85 mil fogos para 92 mil. Ainda bem. Mas já todos constatamos que o parque habitacional continua a ser insuficiente.

Por isso o PSD vai abster-se neste diploma, na esperança de que a maioria do Partido Socialista aceite as propostas de alteração que propomos, que não são mais do que repor o *status quo* quanto à parceria das autarquias na promoção dos objectivos políticos que este diploma abarca.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) Deputado Alvarino Pinheiro *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular concorda, na generalidade, com a proposta apresentada pelo Governo, saudando muitas das medidas que aqui são apresentadas, nomeadamente aquelas que visam combater situações de aproveitamento ilícito e de especulação e que, cuja proposta agora aqui apresentada, é um passo significativo nesse sentido. Convenhamos que se poderia ter ido um pouco mais longe, inclusivamente nalguns dos prazos aqui referidos. Os 10 anos constituem, por exemplo, em matéria de condicionante, um passo significativo face ao que existia, que era francamente insuficiente, mas se porventura houvesse a coragem de ir um pouco mais além nesse domínio, julgo que o interesse colectivo ficaria talvez ainda melhor assegurado nesse domínio, porque é esse que deve prevalecer sobre qualquer outro.

Há aqui também uma medida que deve ser saudada que é o facto do Governo visar aqui uma abertura significativa quanto a parcerias nesse desiderato que é cada vez mais premente de apoiar a construção de habitação própria e de proporcionar a construção de habitação de custos controlados na nossa Região.

Perante a bondade dessa iniciativa e os horizontes que aqui são rasgados, tendo em conta o grande objectivo de introduzir as Instituições Particulares de Solidariedade Social, julgo que até ao momento não tem grande acção nesse domínio e acho que a proposta do Governo, ao pretender envolver as instituições, é um desafio significativo.

Porque estamos também numa área social de grande relevo, daí que isso possa constituir um apelo muito forte às nossas instituições que revelam apetência e capacidade comprovada para agir noutros domínios, designadamente na segurança social e até em áreas da saúde.

Este desafio que agora é feito pelo Governo, parece-nos, sinceramente, que é interessante e que pode constituir, de futuro, uma parceria com grande vantagem para o conjunto da Região e, sobretudo, para as nossas populações carentes nessa área.

Os particulares, as cooperativas que têm larga tradição nesse domínio e as próprias empresas são desafiados para isso, daí que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não se compreenda essa resistência que o Governo tem apresentado, pelo menos até agora, de excluir as autarquias desse conjunto que se pretende para atacar, e todos não são de mais, esse flagelo social da nossa Região que é a questão que se prende com a habitação.

Relativamente a esta matéria gostaria ainda de dizer que o CDS/PP concorda e acha de grande pertinência o parecer e a reivindicação que nos foi apresentada pela Associação de Municípios da nossa Região, ao contrário de outros domínios em que, nem somos obrigados, nem sempre estamos de acordo com as posições da Associação de Municípios, mas neste caso particular, como noutros, parece-nos, francamente, pertinente e oportuna.

Isto é um assunto muito sério e eu não quereria acreditar que existe algum problema mal resolvido da nossa Administração Regional com as Câmaras Municipais dos Açores. Eu não acredito!

Agora, essa insensibilidade que é revelada nalguns casos relativamente às nossas autarquias, não pode estar relacionada por circunstâncias do Partido Socialista só ter confiança em cinco das dezanove Câmaras Municipais dos Açores. Julgo que temos

que afastar de todo esse espectro e essa dúvida que se torna cada vez mais legítima à medida que o Governo parece que se afasta da cooperação com as nossas principais autarquias, que são as Câmaras Municipais.

Gostaríamos que, naquilo que seja o interesse regional, o Governo deixasse a porta aberta.

Nós compreendemos e eu fui sensível a alguns dos argumentos que o Sr. Secretário deu relativamente ao papel que as câmaras têm nesse domínio e continuam a ter capacidade e iniciativa própria, agora quando se envolve tudo o que é boa imaginação para atacar esse grave problema, quando se teve o mérito de desafiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social para esta tarefa, deixar de fora as autarquias - de política sabem os senhores que são mestres - qual é politicamente a vantagem disso?

Se calhar havia interesse em não dar grandes justificações para entidades tão representativas nesse domínio e tão interessadas na matéria, pudessem dizer: isso não é connosco, vão ter com a Santa Casa que tem mais instrumentos de intervenção que a própria Câmara Municipal.

Há casos e casos, haverá câmaras municipais que têm eventualmente bolsas de terrenos que lhes permite agir nesse domínio, em concorrência com a Administração Regional e haverá outras que eventualmente não têm acesso a esses instrumentos.

Portanto, o apelo que nós fazemos é de que se repense a vantagem de introduzir aqui as Câmaras Municipais. Se o Governo demonstrar que há grandes desvantagens que lesa o interesse regional e que as populações ficam prejudicadas, se as Câmaras se mantiverem com possibilidade de acesso a alguns desses apoios, clarifiquem isso, que da nossa parte, se nos convencerem, é assunto encerrado.

Ouvimos com muita atenção o que foi dito e reconhecemos que há alguma lógica naquilo que o Governo pretende dizer, mas pesemos a parte contrária que é, numa altura em que se faz a maior abertura possível, com mérito, envolvendo entidades que não têm provas dadas nesse domínio, mas que no futuro poderão ser também muito úteis, deixar de fora as autarquias, parece ser um mau serviço à grande causa do combate ao flagelo das carências habitacionais nos domínios que aqui são propostos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de esclarecer mais uma vez que o Governo Regional não exclui as autarquias da política de habitação e é por isso que tem em curso um grande projecto de realojamento, que é direccionado para os agregados familiares com maiores dificuldades, e tem também um grande grau de comprometimento financeiro com esse projecto que está em curso, agora o que nós não temos é "recursos elásticos" para continuar a abrir a Instituições Particulares de Solidariedade Social e, enventualmente, às Misericórdias que se prevê aqui também, que não dispõem, regra geral, de bolsas de terrenos.

Mas nós sabemos que as autarquias têm promovido a política de habitação a custos controlados e a nossa lógica nesta matéria é a seguinte:

Se desde 95 até agora as Câmaras Municipais não fizeram uso dessa prerrogativa que estava estabelecida e se elas até promovem habitação a custos controlados, o Governo Regional não tem uma bolsa infinita de terrenos para abrir às outras entidades e simultaneamente continuar com esta atribuição de terrenos eventuais às Câmaras Municipais.

Portanto, não fazia sentido estar a desmultiplicar, porque nós queremos que as Câmaras Municipais sejam parceiros da política de habitação, mas que tenham também a sua taxa de esforço e para isso não pode ser só à custa dos terrenos do Governo Regional.

A bolsa de terrenos que o Governo Regional possui é suficiente para poder acudir às necessidades planeadas e àquelas que podem ser abertas agora a estas outras instituições.

Também sabemos, como o Sr. Deputado Alvarino disse, que há Câmaras Municipais que podem por si próprias promover habitação e têm-no feito.

Não houve exclusão, mas um acerto da experiência colhida até agora e também uma reforma diferente, abrindo a essas outras entidades. Agora o que não há é uma bolsa infinita de terrenos para continuar a estar em aberto a possibilidade das Câmaras

virem a promover a habitação com terrenos do Governo, como nunca o fizeram, e simultaneamente estar a abrir às outras entidades.

É por isso que nos parece mais lógico, coerente até com aquilo que as Câmaras também proclamam e muito bem, que querem ter uma participação na área da habitação. Agora, não confundamos as coisas com o esforço habitacional que está sendo feito em matéria de realojamentos, porque esse continua previsto no diploma e é esse também o mais adequado para aqueles que mais necessitam.

Por isso, a posição do Governo foi, perante recursos limitados de bolsas de terrenos, praticar uma promoção de habitação que tivesse a ver com os ensinamentos e a experiência colhida desde 95. Até as próprias Câmaras já concorreram para esta ideia. Quando promoveram habitação e não se socorreram dos terrenos do Governo, é porque não necessitavam disso e tinham tido essa possibilidade até agora. Para nós isso não só é lisonjeiro, como acaba por ser desmultiplicador do programa habitacional. Isso significa que o Governo e as Câmaras ficam, em associação, a fazer mais habitação e não só o Governo a dividir pelas entidades e também pelas Câmaras, ou seja, nós estamos a aumentar e a incluir maior número de habitações na política de habitação e não a retirar aquilo que nunca foi retirado, porque nunca foi utilizado nenhum desses terrenos.

O que não faria sentido agora é, de repente, as pessoas se lembrarem que teriam que ir buscar terrenos ao Governo para promover habitação a custos controlados,…

Deputado Jorge Macedo *(PSD):* Os terrenos não são do Governo, são da Região!

O Orador: … ainda por cima para uma faixa da população que pode ter uma taxa de esforço e as Câmara podem reaver algum desse investimento com a política que é feita em termos de venda de habitações.

O Governo Regional continua com a sua política de realojamentos que inclui as Câmaras Municipais e tem um grande esforço de investimento até ao final desta legislatura com os compromissos que já foram assumidos com os mais de 1.200 realojamentos que estão a ser executados pela Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(*) Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Duas questões:

A primeira tem a ver com o aumento do prazo de 5 para 10 anos referido pelo Deputado Alvarino Pinheiro que disse que era bom, mas que podia ser mais. É um facto que podiam ser mais, mas prazos são prazos. Achamos que é um bom prazo atendendo ainda a que o Governo mantém o direito de preferência durante 30 anos. Parece-nos que, com o prazo de 10 anos e com este direito de preferência de 30 anos, vem resolver definitivamente o problema.

Eu não esperava neste momento estar a falar sobre o parecer da AMRAA e sobre as propostas do PSD, mas atendendo a que já estamos, vamos no mesmo caminho.

Em 1995 as Câmaras Municipais eram, de facto, parceiras do Governo Regional para a construção a custos controlados e eram-no, porque o Governo era o único responsável pela construção de habitação a custos controlados e fazia todo o sentido ter como parceiro as empresas e as Câmaras.

A partir de 1999 a Lei 159/99, no seu artigo 24º veio atribuir directamente às autarquias o dever e o direito de promover programas de habitação a custos controlados.

Ora, a partir do momento que as Câmaras passam a não ser parceiros do Governo, mas adversários ou concorrentes directos na construção de habitação a custos controlados, não há nenhuma razão, na nossa opinião, para o Governo não prosseguir o seu programa e vir a atribuir terrenos às Câmaras para elas fazerem os seus programas, mas, sim, elas próprias terem os seus programas e os próprios terrenos e serem elas a fazerem acordos de cooperação com as entidades sociais e com as empresa da mesma maneira que faz o Governo.

Portanto, as Câmaras neste momento são mais um concorrente para a construção de habitação social a custos controlados.

Eu gostava de realçar que o Governo mantém a mesma estratégia de apoio à habitação social.

Nos loteamentos que o Governo faz para habitação a custos controlados, reserva sempre um espaço para atribuir às autarquias realojamentos. Posso referir concretamente, na ilha Terceira, que o loteamento dos Biscoitos está a ser feito e numa reunião há pouco tempo registada entre a Câmara Municipal da Praia da

Vitória e a Direcção Regional de Habitação, o Sr. Secretário comprometeu-se entregar 13 lotes daquele loteamento à Câmara Municipal da Praia da Vitória para realojamento social.

Julgo que isto é política social e ficamos satisfeitos por o Governo continuar a colaborar com as Câmaras no realojamento de habitação social.

Agora, atendendo a que neste momento as Câmaras têm todo o direito e o dever de promover programas de habitação a custos controlados, não há nenhuma razão para promoverem os seus programas com os terrenos do Governo.

Portanto, achamos que as Câmaras devem ter os seus terrenos, devem investir nesses programas, fazendo protocolos com outras entidades que possam colaborar com elas na resolução do problema da habitação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma nota breve ao Sr. Deputado Paulo Messias.

Dada a complexidade do normativo em vigor em matéria de apoio à habitação, o Sr. Deputado trocou, e não interpretou bem, o que é que está em causa quanto às novas competências das autarquias e as do Governo Regional.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Está enganado, Sr. Deputado.

O Orador: Mas, o que eu quero destacar é, sobretudo, a incoerência dos argumentos do Sr. Secretário, porque o que fica patente, e aí temos concordância, é que o Governo quer incluir novos parceiros no acesso à bolsa disponível de terrenos por infra-estruturar, para a cedência aos projectos de apoio à habitação a custos controlados. Se quer isso, estamos de acordo. Agora não faz sentido excluir as autarquias que são hoje um parceiro. Mesmo que o sejam com recurso residual, elas podem continuar, no quadro legal existente e em vigor que este diploma pretende revogar, a concorrer e a serem beneficiárias do actual regime.

Uma primeira nota para dizer que os terrenos são da Região, não são do Governo e a partilha desse bem para uma política promocional de habitação pode ser distribuída

com racionalidade e eficiência, com mais parceiros a concorrerem a este regime de apoio.

O que o senhor deve fazer, como governante, é gerir os melhores candidatos ao benefício, de modo a que eles sejam mais eficientes e mais racionais na aplicação destes recursos que estão colocados à sua disposição, para a promoção da habitação, razão pela qual não pode colher, por incoerência, o argumento de que as autarquias não são necessárias.

Se o objectivo é incluir mais parceiros, mais beneficiários, porquê alterar o *status quo* retirando e excluindo as autarquias?

Sr. Secretário, só podemos tirar uma conclusão política: o senhor quer manter o apoio à habitação a custos controlados e quer excluir as autarquias dessa política promocional. É um objectivo, mas nós não concordamos com esse objectivo político de exclusão das autarquias deste projecto. É tão simples quanto isso.

Mais:

As autarquias manifestaram, por parecer, à Comissão de Política Geral, a discordância dessa exclusão. Logo, *a contrario*, interpreto que as autarquias querem manter a possibilidade legal de acesso, como beneficiárias, a este regime de apoio aos custos controlados.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Macedo e Pedro Gomes *(PSD): Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) Deputado Paulo Gusmão *(Indep.):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma vez que toda a gente fala das propostas de alteração, também entendi pedir a palavra para o fazer.

Conforme disse no início, no que toca a matéria de habitação para integração social - não é directamente a matéria que ora tratamos - aí, sim, faz todo o sentido que as autarquias locais tenham uma forte presença.

Neste caso aquilo que a prática tem demonstrado é que essa competência é concorrencial e é salutar que seja assim.

Portanto, não vem mal ao mundo, digamos, que não seja a Região a disponibilizar às autarquias lotes para habitação que, sendo feita a custos controlados, muitas

autarquias até têm concorrido, porque, na maior parte dos casos, quando feito de forma racional não tem grande custo para a autarquia e que depois dessa venda até gera alguma receita, porque hoje existem empresas que o fazem de bom grado e se voluntariam para isso.

Agora, é importante que o Governo tenha também a sua intervenção em termos de aproveitar essas situações, como foi aqui referido, para outro tipo de habitação, adquirindo algumas das habitações em causa, o que ajuda também a autarquia no seu propósito dessa mesma construção.

Por isso mesmo, uma vez que as autarquias locais possuem, ao contrário das outras entidades, terrenos próprios e tanto é que nunca concorreram, julgo que não há qualquer inconveniente. É normal que as autarquias não queiram perder essa prorrogativa, mas não há qualquer inconveniente que haja uma clarificação, porque muitas vezes a autarquia e o Governo dizem que estão fazendo habitação a custos controlados, ou seja, o Governo Regional tem um determinado investimento em parceria com determinadas entidades, pois sabe-se que é do Governo Regional, as autarquias têm um determinado investimento que também podem fazê-lo com entidades locais. Julgo que é uma clarificação e não traz nada de mal.

Se entrássemos no campo da habitação dita mais social, aí, sim, a autarquia tem uma presença e uma responsabilidade, para além da própria construção e da própria entrega das casas em causa.

Neste caso é mais uma disponibilização e tanto assim é que a prática o demonstrou e daí não ver que faça grande diferença.

Portanto, manifesto o meu apoio à proposta inicial apresentada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias. Dispõe de três minutos.

(*) Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Bolieiro gosta muito de puxar do seus galões de jurista para dizer que não sabem interpretar a lei.

Sr. Deputado, eu não sou jurista, mas sei ler português e a lei é claríssima sobre isso e diz: "Compete aos órgãos municipais disponibilizar terrenos para construção de

habitação social e promover programas de habitação a custos controlados". Foi isso que eu disse e é isso que está escrito na lei.

Portanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não vê nenhum mal em que as autarquias locais não façam parte deste diploma, porque a partir desta data elas passaram a ser concorrentes do Governo Regional em termos de habitação a custos controlados. Por isso tem toda a lógica serem as autarquias locais, com os seus terrenos, com a sua dinamização, conseguirem apoios, entrarem em acordos com as cooperativas de habitação, com as sociedades de construção e com os Institutos Sociais, construírem habitação a custos controlados.

Não sou jurista, mas está na lei e ela é clara sobre isto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só mais um esclarecimento adicional para voltar a reafirmar que o Governo Regional quando fez esta proposta, fê-la no entendimento do que se tinha passado até agora e, naturalmente, também pelo facto das Câmaras terem essa possibilidade.

E mais:

As Câmaras Municipais actualmente já estão a criar sociedades anónimas para promoção de habitação e o Governo Regional haveria de estar com a sua fraca bolsa de terrenos a promover essas sociedades. Não faz sentido.

O que faz sentido é, se nós queremos aumentar o esforço em matéria habitacional, ter mais do que uma entidade que tenha essa capacidade para promover habitação e as Câmaras têm-na, e nós estamos a duplicar o esforço.

Agora, se nós tivermos a dividir a bolsa de terrenos do Governo Regional por todas essas entidades, estamos, de facto, a mitigar o problema e a diminuir o esforço de investimento e não é isso que se pretende.

Portanto, o que se está aqui a dizer é que neste programa em concreto de habitação a custos controlados, já não faz sentido as Câmaras Municipais terem acesso à bolsa de terrenos do Governo. No caso do realojamento continuam com essa possibilidade como foi o exemplo que foi dado dos Biscoitos, mas há outros.

O Governo Regional quando permite que outras entidades, que não têm tantas possibilidades como as Câmaras, juntamente com o Governo e com o investimento paralelo, o complementar das Câmaras, possa fazer um bolo maior. Penso que isso é adequado, é razoável e, no quadro actual, é justo também.

Como já disse aqui, o Governo Regional não tem uma bolsa de terrenos infindável para poder estar a proliferar todos esses apoios da mesma forma que o fazia, mas que nunca o fez desde 1995.

Portanto, não há nenhum argumento que signifique a diminuição da capacidade das Câmaras. Elas têm a sua capacidade de execução e ainda bem que a têm. Com a sua capacidade de promoção, concorrem com os seus terrenos para duplicar o esforço habitacional, também com o esforço do Governo e não ao contrário, ou seja, não sejam as Câmaras a diminuir o esforço de investimento, porque o Governo Regional, naturalmente, quando fosse transferir terrenos para as Câmaras Municipais, ficava com uma bolsa de terrenos menor para poder promover a habitação.

Não se trata de dividir, mas de multiplicar e isso faz-se com duas entidades que tenham capacidade de promover habitação. Só assim é que nós conseguimos mais investimento na habitação que, como se sabe, tem um papel fundamental nos Açores, na questão da segurança e na dignidade das famílias, mas também do emprego da construção civil.

Portanto, há aqui outros factores indirectos relacionados com a promoção de habitação que só fazem sentido se forem duas entidades com possibilidades, com capacidades para promover a habitação.

Para nós isto é claro. Não há aqui nenhuma exclusão, mas, sim, uma clarificação em termos habitacionais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro. Dispõe de três minutos.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De facto, a continuidade desta discussão vai limitar-se a demonstrar a incoerência e a contradição argumentativa do Sr. Secretário Regional, porque já percebemos que nem o PSD mudará de posição quanto à intenção de propor alterações ao diploma no

sentido de manter o *status quo,* isto é: a participação e o acesso das autarquias a este programa e o Governo, recusando as nossas propostas de alteração, opta pela exclusão das autarquias.

Quero dizer ao Sr. Secretário que o senhor acaba por entrar numa impossibilidade conceitual, porque ninguém que exclui pode ser promotor da inclusividade. É uma impossibilidade conceitual.

O senhor exclui as autarquias do acesso…

Deputado Gaspar Lima *(PS):* Não exclui nada.

O Orador: … e diz que o objectivo é promover mais parceria. Isso não faz sentido, quando o Governo pretende, através desta alteração legislativa, alterar o quadro legal vigente que prevê o acesso das autarquias ao programa de apoio à habitação a custos controlados. Isto é claro e objectivo e não tem outra interpretação que não a objectividade do que acabei de dizer.

Por outro lado, a política habitacional tem, quanto à disponibilidade de terrenos, o objectivo da construção, através do governo, da região e das autarquias, de mais 10 mil fogos e tem de arranjar a bolsa de terrenos necessária para este objectivo de habitação que é pôr à disposição do parque habitacional da Região mais 10 mil fogos.

Finalmente, Sr. Deputado Paulo Messias, o que falou e citou, foi uma Lei Quadro que determina a transferência de competências da República para as Autarquias, a prever no Orçamento de Estado os respectivos meios financeiros para o cumprimento dessa nova competência que as autarquias assumem.

No âmbito da Região não há um quadro legal habilitante para que isto se promova no âmbito da relação entre a Região e as Autarquias Regionais, razão pela qual,…

Deputado Paulo Messias *(PS):* Como é que as Câmaras fazem isso!

O Orador: … sem lhe retirar qualquer mérito no seu esforço interpretativo ou até mesmo à dignidade do Sr. Deputado, lhe digo que não compreendeu o complexo normativo que envolvia o quadro legal regional e nacional.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Não é isso que está em causa.

Presidente: Não havendo mais ninguém inscrito, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 16 abstenções do PSD.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Coelho deseja usar da palavra para?

Deputado Francisco Coelho *(PS):* É para, ao abrigo do nosso Regimento, solicitar um intervalo de 20 minutos para podermos analisar as propostas de alteração, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Presidente: É regimental, está concedido.

(Eram 18 horas e 40 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos. Agradeço que ocupem os vossos lugares para passarmos à votação do diploma.

(Eram 19 horas e 15 minutos)

Eu pergunto ao Grupo Parlamentar do PSD, em termos de votação na especialidade, se podíamos usar o critério que usámos ontem, ou seja, votarmos os artigos que não têm alteração e depois tratar cada um dos outros artigos de per si.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, é para responder à questão que colocou.

Concordando com a proposta que o Sr. Presidente faz relativamente à votação na especialidade, quero alertar, no entanto, para o facto de todas as outras propostas de alteração que apresentamos ficarão prejudicadas se a alteração que agora propomos ao nº 2 do artigo 6º for rejeitada.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a votação na especialidade. Eu vou enumerar os artigos que vou colocar à votação: artigos 1º., 2º., 3º., 4º., 5º., 8º., 9º., 12º., 13º., 15º., 16º., 17º., 18º., 19º., 20º., 22º., 23º., 24º., 25º., 26º., e 27º.
Relativamente a estes artigos que acabei de enumerar, pergunto se algum dos Srs. Deputados quer intervir.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.
Os Srs. Deputados que concordam, na especialidade, com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.
Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.
Presidente: Passamos agora aos restantes artigos, para os quais existem propostas de alteração e o primeiro é o artigo 6º.
Está aberto o debate sobre o artigo 6º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.
Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.
Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:
Exactamente na mesma linha argumentativa do debate deste diploma na generalidade, propomos a alteração ao n.º2 do artigo 6º, de modo a incluir as autarquias locais, desde que o apoio seja destinado à construção de habitação a custos controlados para venda destinada a habitação própria, permanente ou arrendamento habitacional em regime de renda condicionada.
Permita-me também, Sr. Presidente, que, exactamente pela coerência e continuidade, apresente as restantes propostas de alteração:
A alteração ao artigo 7º, ao artigo 10º, ao artigo 11º, nº 1, ao artigo 14º nº 1 e ao artigo 21º. Todas estas propostas de alteração vão no sentido da inclusão das autarquias no acesso a este programa que aqui votamos.
Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(*) **Deputado Paulo Messias** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É uma pena que o PSD, a respeito da discussão deste diploma, não adopte uma postura positiva e concensual relativamente a esta importante revisão do normativo regulamentador da habitação apoiada.

Sendo inquestionável a competência, aliás, assumida já por muitas das autarquias locais nesta matéria, o que se pretende é que cada uma das entidades priorize a habitação.

Trata-se de multiplicar as frentes de combate para resolução do problema da habitação, juntando mais entidades, mais meios e racionalizando a utilização dos recursos disponíveis.

Por tudo isto e por toda a argumentação feita no debate do diploma, o Grupo Parlamentar do PS não pode votar favoravelmente as propostas de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Conforme decorreu da nossa intervenção na generalidade, somos de opinião de que só haveria vantagens com a aprovação da proposta que agora o PSD aqui nos apresenta, porque a perspectiva concorrencial que, pelos vistos, é aquela que vai vigorar no diploma do Governo, sob a nossa perspectiva, pode não ser a mais adequada para os objectivos gerais que se pretende, até porque, na verdade, há autarquias com diferentes dimensões nesse domínio, com diferentes graus de problema em matéria de habitação.

No que respeita a esse tipo de solução habitacional e à própria capacidade financeira das autarquias em geral, como é conhecido, ela é limitada e algumas apresentam dificuldades adicionais.

Daí que, na nossa perspectiva, só haveria vantagens se a actuação fosse concertada, convergente e não concorrente.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

Presidente: Vamos votar agora os artigos 6º., 7º., 10º., 11º., 14º., e 21º.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos enumerados, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma relativo ao regime jurídico dos apoios à construção de habitação própria e à construção de habitação de custos controlados na Região Autónoma dos Açores, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico dos apoios à construção de habitação própria e à construção de habitação de custos controlados na Região Autónoma dos Açores, foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 17 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao ponto 2 da ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 37/2002/A, de 28 de Novembro, que define a estrutura e competências do Conselho Regional da Água.**

Para apresentação do diploma, dou a palavra à Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretária Regional do Ambiente e do Mar** *(Ana Paula Marques):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional dos Açores em boa hora apresentou a esta Assembleia uma Proposta de Decreto Legislativo Regional para a criação do Conselho Regional da

Água, aprovada em 28 de Novembro de 2002, que definiu a estrutura e competência do Conselho Regional da Água.

Este órgão consultivo tem como objectivo genérico coadjuvar a Administração Regional no que concerne à definição da Região hidrogeográfica, pronunciar-se sobre a política e orientações estratégicas do planeamento e gestão de recursos hídricos, pronunciar-se sobre aspectos relacionados com a utilização da água e a afectação de recursos hídricos, pronunciar-se sobre aspectos de quantidade e qualidade da água e dar parecer sobre projecto relativos à gestão dos recursos hídricos e conservação dos ecossistemas associados.

Com a proposta agora em discussão pretende-se garantir maior funcionalidade e eficácia na actuação do CRA, aproximando a sua metodologia daquela que serve de modelo ao órgão homólogo em Portugal Continental, Conselho Nacional da Água.

Este objectivo genérico é atingido através das seguintes modificações:

- a possibilidade do Presidente solicitar pareceres e estudos a entidades externas ao CRA, que suportem tecnicamente as discussões a levar a cabo em plenário;
- a composição do CRA, adaptando-o à nova realidade do novo Governo Regional;
- a entrada de um representante do Governo Regional, para além do Director Regional, com competência em recursos hídricos, o que lhe confere também maior competência técnica na temática em causa;
- a participação de um membro do Grupo Português da Associação Internacional de Hidrogeólogos, tendo em conta que 98% da água de abastecimento da nossa Região é subterrânea e, portanto, a vantagem da participação de um membro deste grupo, parece-nos evidente.

Era só. Estou disponível para esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes** *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos discutindo uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 37/2002/A, de 28 de Novembro, que define a estrutura e as competências do Conselho Regional da Água.

Esta Assembleia fez esta discussão no dia 15 de Outubro de 2002 e, na altura, o Partido Social Democrata chamou a atenção do Governo para a circunstância de um conselho consultivo com as competências, a importância e a natureza que este Conselho tem e que acabaram de ser enunciadas pela Sra. Secretária, aliás, reproduzindo o que consta do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2002/A.

Sendo este um conselho de natureza consultiva continuamos a estranhar que, pela segunda vez, o Governo Regional persista em manter esta composição, isto é: sendo o conselho consultivo que visa coadjuvar a acção administrativa do Governo na área da água, que visa ajudar a definir uma região hidrográfica, pronunciar-se sobre políticas e orientações estratégicas no domínio hídrico dos Açores, é estranhamente um conselho consultivo cuja composição maioritária é do Governo Regional. Mas se juntarmos aqui as personalidades que são designadas pelo Governo Regional, temos um conselho consultivo com uma fortíssima preponderância do Governo, ou seja, o Governo Regional não quer consultar a sociedade; o Governo Regional prefere dizer à sociedade como deve proceder.

Este não é o nosso modelo de conselho consultivo, porque, por definição, um conselho consultivo deve recolher a opinião da sociedade, da comunidade, seja ela científica ou de outra natureza qualquer, mas não deve reunir um conjunto de representantes dos membros do Governo Regional, Directores Regionais e de entidades designadas pelo Governo, frustrando o objectivo da sua consulta e, pela segunda vez, num espaço de 3 anos, o Governo Regional persiste num erro matricial que já vem de 2002, quando originariamente nesta câmara se discutiu este diploma.

Naturalmente que o PSD não pode dar o seu acordo a esta perspectiva, porque consultar a sociedade não é impor a opinião do Governo à sociedade, mas sim ouvir a sociedade, recolher a opinião da sociedade e permitir que essa opinião também possa fluir com naturalidade de um órgão que, por definição, é um órgão de consulta e nem sequer se diga que o Governo tem que ter maioria num órgão desta natureza, porque sendo ele um órgão de natureza consultiva, naturalmente que o Governo não está obrigado a seguir a consulta, a opinião e os pareceres emitidos por este órgão.

Esta é a beleza e a utilidade dos órgãos de consulta e fazer um órgão de consulta para o Governo se ouvir a si próprio, parece um desperdício.

Por outro lado, convém também acentuar a circunstância de estranhamente nesta alteração proposta agora pelo Governo Regional, para além daquilo que é meramente orgânico e que tem a ver com a alteração orgânica que houve do Governo Regional, e essa não merece qualquer reparo, terem desaparecido os dois representantes da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e os dois representantes da Delegação Regional da Associação Nacional de Freguesias. Desapareceram dois e passaram a um.

Secretário Regional da Presidência *(Vasco Cordeiro):* Desapareceram?!

O Orador: Desapareceu um sem qualquer explicação e aguardamos que o Governo possa explicar a esta câmara qual foi o grande desígnio que o leva a fazer com que, alargando até a composição deste órgão, diminua os representantes das autarquias locais que são peças importantes nalguns documentos estratégicos para os Açores e quero lembrar aqui, só a título de exemplo, os Planos Especiais de Ordenamento da Baía das Sete Cidades ou da Lagoa das Furnas e que são documentos sobre os quais este Conselho há-de emitir opinião.

Quero perguntar directamente à Sra. Secretária do Ambiente e do Mar qual a razão de ser desta alteração que não se encontra sequer justificada na exposição de motivos deste diploma.

Por isso mesmo o Partido Social Democrata apresentou uma proposta de alteração que prevê repor a situação actualmente existente, ou seja, manter os dois representantes da Associação de Municípios e os dois representantes da Delegação Regional da Associação Nacional de Freguesias.

Deputado Alberto Pereira *(PSD): Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

(*) **Deputado Manuel Herberto Rosa** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Conselho Regional da Água tem dois anos e pouco de existência e há toda uma experiência entretanto acumulada no seu funcionamento que conduz a que o

Governo Regional tenha tomado a iniciativa de propor a alteração da sua composição e mais alguns ajustamentos que resultam dessa mesma prática.

Os ajustamentos são, eu diria, praticamente cirúrgicos, desde logo uma adequação em termos da sua composição e, por parte da Sra. Secretária, já foi dada essa indicação relativamente ao alargamento, por exemplo, ao grupo português da Associação Internacional de Hidrogeólogos.

A questão que se prende com a representação das autarquias, nomeadamente da ANAFRE e da Associação de Municípios, é de fácil explicação, porque todos os organismos têm um representante com excepção das ONGAS, por razões óbvias, porque há várias organizações não governamentais de ambiente na Região e, portanto, é entendimento que a transmissão para o órgão consultivo daquilo que é a posição das freguesias ou dos municípios, não é pela quantidade dos representantes que se traduz, mas pela comunicação, é pelos aportes que levam do próprio órgão. Pensamos que ter entre dois representantes calados ou um representante activo, é preferível um bom representante.

Assim sendo, o PS subscreve e apoia essa alteração, porque ela é justificada desta maneira

Portanto, de alguma forma, e sem entrar na especialidade, a proposta de alteração do PSD está prejudicada por isso. Há uma razão objectiva para que isso aconteça.

No que concerne ainda à análise e ao trabalho que foi feito em Comissão, há praticamente uma proposta de substituição, porque houve a necessidade de adequar as designações, até por uma questão de perenidade da legislação, aos conteúdos departamentais e não propriamente às designações que eles tomam. É uma prática que esta Assembleia tem seguido ao longo do tempo em muitos dos diplomas.

Porque também havia uma alteração para o artigo 5º, que foi considerada desnecessária, a Comissão entendeu deixar cair, daí que passe a haver apenas alterações para os artigos 2º., 4º. e 10º.

Por tudo isto o Partido Socialista tem todos os esclarecimentos, subscreve a iniciativa, adopta as propostas de alteração que provêm da Comissão e vai, como é óbvio, dar o seu voto favorável à iniciativa.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretária Regional do Ambiente e do Mar** *(Ana Paula Marques):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, as questões da água tornaram-se, por variadíssimas razões, questões vitais do novo milénio que não cabe agora aqui enumerar.

Na realidade o que me está a fazer pensar nesta questão é que eu reli novamente a quantidade de representantes que fazem parte do diploma e surgiu-me imediatamente uma questão.

Sr. Deputado Pedro Gomes, da sociedade civil, daqueles que directamente devem intervir nesta matéria, quais são as representações que faltam no diploma? Gostava que me respondesse.

As ONGAS, os Municípios e as Freguesias estão aqui, a Associação dos Consumidores e as Associações Científicas também. O que é que falta ao diploma para que possamos dizer que não estamos, no fundo, a ouvir a sociedade civil?

É evidente que o Governo, pelas razões que o senhor bem conhece, tem que estar aqui, porque a água é um assunto transversal a todos os departamentos deste Governo, assim como os municípios que têm a gestão desse recurso. Na maior parte da legislação que eu tenho visto, de facto, é um representante dos municípios e nós alterámos isso, porque achámos que devíamos alterar.

Não se trata aqui de decidir se estão a mais ou se estão a menos, porque o que este órgão tem que fazer é dar parecer e aconselhar sobre questões essencialmente técnicas e de especialidade científicas, de como é que se faz ou não se faz.

Portanto, não me parece que por estar mais um ou menos um representante dos municípios, estes deixem de estar representados. Se não estivessem representados seria, de facto, um grave erro, mas neste caso não me parece.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes** *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar:

Eu vou falar devagar para ver se sou entendido.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Não se esqueça de responder.

O Orador: Responderei, Sra. Secretária. Eu, ao contrário de V. Exa. não temo responder às perguntas que me fazem.

Não falta ninguém…

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Ah! Não falta ninguém!

O Orador: … o problema é o que está a mais.

O problema é que o Governo indica e tem 12 representantes directos neste Conselho e se o pressuposto dum conselho consultivo é ouvir a comunidade científica e a sociedade civil, o que é normal e saudável, numa democracia saudável, é que a opinião dessa sociedade civil se forme maioritariamente num conselho onde essa sociedade tem a sua opinião e o seu assento.

Mas mais do que isto:

Como este é um conselho consultivo, o Governo não tem que ter receio nem medo da opinião que o conselho possa emitir, porque reunir os Srs. Secretários Regionais e outros membros do Governo, se este é um Governo coordenado, poderá fazê-lo em qualquer altura; juntar os Srs. Directores Regionais, fá-lo-á em qualquer altura e não precisa de os colocar num conselho consultivo para a água, para os ouvir ou para coordenar a sua actuação, a menos que o resto do Governo não funcione e que tenha necessidade de fazer coordenação no Conselho Consultivo da Água.

A questão não é de quem falta aqui, a questão é que num conselho desta natureza o Governo tem uma larguíssima preponderância, anulando a opinião consultiva que este órgão deve emitir e estando aqui sub-representado é que é o problema.

Depois o argumento de que reduzimos de dois para um os representantes dos municípios e os representantes das freguesias, porque é assim, não é um argumento, é uma afirmação e nem sequer é cirúrgico, como diz o Sr. Deputado Herberto Rosa, é de fundo.

Quero lembrar aqui, para que conste, que nos Açores há 19 municípios e 155 freguesias e usando o argumento do Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa de que reduzir de dois para um não tem nenhum problema, porque um bom representante certamente representará todos os municípios e todas freguesias…

Deputado Manuel Herberto Rosa *(PS):* Representa o órgão!

O Orador: … eu reverto este argumento e digo: bem, então um bom Secretário Regional ou um bom Director Regional, representará também todo o Governo neste Conselho Consultivo da Água.

Deputado António Marinho *(PSD): Muito bem!*

Deputado Lizuarte Machado *(PS):* Não, porque são órgãos diferentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro** *(CDS/PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não tencionava intervir, porque tínhamos perfeita consciência de que o diploma que aqui nos é presente, como é referido, visa pura e simplesmente fazer pequenas alterações que deviam ter sido feitas no primeiro, mas que surgem agora passados dois anos, o que acontece. Ninguém é perfeito e, portanto, é função desta casa, em todo o tempo, corrigir e melhorar aquilo que ainda há bem pouco tempo entrou em funções e é estranho que, numa matéria com estas características, estejamos aqui a ocupar tanto tempo com isso.

Existe aqui alguma coincidência com o diploma que acabámos de analisar. Este é um problema que o Governo coloca a esta Assembleia, numa situação que acaba por ser um bocadinho incómoda, porque no diploma que acabámos de votar há pouco as autarquias faziam parte dum conjunto de entidades com acesso a determinado tipo de apoios, foram retiradas e agora temos novamente o Governo a propor a alteração a um diploma que foi aprovado por esta Assembleia em que as autarquias teriam dois representantes no Conselho Regional da Água, passando agora a ser apenas um. Eu até admito que se em 2002 tivesse ficado só um, ninguém ia estranhar nem ninguém se levantaria aqui para propor que fossem dois. É preciso é ter consciência de que quem propôs dois há dois anos e teve o apoio desta Assembleia e agora se deixássemos passar sem fazer nenhum reparo, estaríamos desatentos.

Eu percebo e compreendo a explicação do Sr. Deputado Herberto Rosa, porque resulta da experiência e reconheço o esforço que ele fez e costuma fazer para defender as propostas do Governo, mas gostaria que, nesse capítulo, a Sra. Secretária desenvolvesse os fundamentos que resultam a experiência de funcionamento do Conselho Regional da Água para que se passe de dois para um.

Se com base na sua experiência de funcionamento do Conselho Regional da Água nos explicasse os inconvenientes que decorreram para o órgão de haver um número de dois representantes das associações das autarquias, gostaríamos que a Sra. Secretária nos elucidasse sobre este aspecto.

Realmente não é muito fácil inventariar e imaginar mais representantes nesse Conselho Regional da Água. Por acaso notei aqui que os sindicatos não estão representados e há sindicatos que representam…

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* A água!

O Orador: Não diria tanto, nem diria da água do mar que seria o caso mais adequado ao título da Sra. Secretária, mas há sindicatos que representam os trabalhadores que operam nessa área.

Agora se os cientistas são de relevante importância para estarem presentes aqui neste órgão, assim como elementos de instituições nacionais, também uma imaginação fértil era capaz de incluir aqui os sindicatos e se fosse para substituir um elemento, representante das freguesias, por um elemento do sindicato - já que o Governo não pode cortar em nenhum dos seus doutos representantes de cada uma dessas áreas e que algumas nem correspondem a Secretarias, são sub-organismos dentro das mesmas e se calhar alguma tem mais do que um representante - era uma proposta que nos deixava aqui um dilema tremendo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós preferíamos que não houvesse este tipo de debate.

Eu não invejo o papel dos representantes da Associação Regional de Municípios, aliás, não há legislação feita nesta casa, já tivemos oportunidade de dizer isso há uns anos atrás, que não tenha representantes da Câmara do Comércio e Indústria, da Associação de Municípios e, em certa medida, também da Federação Agrícola, e não invejo o drama que será a designação desses representantes para essas dezenas e dezenas de órgãos em que eles têm assento, daí talvez a explicação para alguma da qualidade e dos conteúdos dos relatórios que nos chegam.

Portanto, eu presumo que eles nalguns casos até agradecem que não estejam presentes. Julgo até que da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores já houve comentários desse género em relação a algumas das suas presenças.

Agora, numa matéria com a importância, e estou totalmente de acordo com a Sra. Secretária, actual e futura desta questão da água, julgo que não era de mais ter representantes diversificados dos municípios, porque eles têm problemas também distintos.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que fizesse uma síntese final.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Eu compreendo que a Sra. Secretária diga que isto se situa num plano muito elevado, um plano altamente científico e que esse órgão se vai dedicar apenas às grandes reflexões e concepções sobre isso, mas já que as Câmaras também têm as competências e as responsabilidades que têm nessas áreas, não era de mais que podessem estar representadas de forma plural, ou seja, um representante de uma câmara grande e um representante de uma câmara mais pequena.

Eu não faço ideia de quais são os critérios, mas se tivesse um representante de uma das câmaras grandes e um representante das câmaras mais pequenas que não têm técnicos e têm problemas totalmente diferentes dos outros e vivem ainda com imensas dificuldades de recursos humanos e técnicos, poderia ser útil para para a própria representação.

O CDS/PP vai votar a favor desta alteração e não vamos criar nenhum drama com isso.

Agora, causa aqui um pequeno incómodo ficar associado outra vez, e no espaço de uma hora, a uma machadada no sentido da representação das nossas autarquias.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

(*) **Deputado Manuel Herberto Rosa** *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Srs. Deputado Alvarino Pinheiro, quando se quer complicar liga-se o complicador e complica-se muito.

Eu vou colocar a questão ao contrário, Srs. Deputados:

Eu também gostava de saber do lado dos representantes do Governo, que são 12, em 26 vogais, quais eram os departamentos que não deveriam estar representados?

Sabendo-se da transversalidade, da importância que são os recursos hídricos, da importância que a água hoje tem do ponto de vista estratégico, e basta vermos aquilo que se está a passar à nossa volta, nomeadamente no território nacional, percebemos a importância e da transcendência das matérias que têm a ver com a gestão dos recursos hídricos e com o planeamento nessa área.

Portanto, um órgão consultivo deve, no entender do Partido Socialista, ser o mais abrangente possível e ter o maior número de perspectivas relativamente ao mesmo, o que não significa ter 2, 3 ou 4 representantes do mesmo organismo.

O que a lei diz neste momento é que são dois representantes da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, sendo um deles o presidente ou o seu representante. Ora, o que se pretende é que esteja representada a Associação de Municípios e que certamente depois, através dum processo de consultas aos seus associados, irá formar uma posição sobre as matérias que tiverem em debate. O mesmo acontecerá relativamente às freguesias, independentemente das freguesias que existem na Região serem 155.

De facto, uma vez que se mexe neste diploma, há coerência…

Deputado Pedro Gomes *(PSD):* Há coerência do PS.

O Orador: … em que seja um representante de todos dos organismos, porque, perante as questões em debate, a posição de cada organismo é transmitida e assumida por esse representante.

Também existem várias Câmaras do Comércio e Indústria nos Açores e, no entanto, há um representante; existem várias Associações Agrícolas e há apenas o representante da Federação Agrícola dos Açores.

Portanto, a ideia que subjaz a este diploma é exactamente de um representante por cada uma das organizações ou federações dessas organizações, com excepção para as ONGAS que têm essa representação mais alargada com dois elementos que terão de ser encontrados por essas organizações ambientais, mas por uma razão também lógica, porque existe um conjunto de organizações do ambiente e os recursos hídricos são uma matéria manifestamente ambiental. Nós colocamos a questão ao contrário: não é porquê 1, é porquê 2.

Obrigado.

Presidente: Quero chamar a atenção para o facto de faltar apenas 5 minutos para atingirmos a hora regimental.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretária Regional do Ambiente e do Mar** *(Ana Paula Marques):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, a sua experiência de longos anos nesta casa, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, leva-o às vezes a tentar estas brincadeiras de questões redundantes.

Parece-me que uma questão ligada a uma organização sindical, sinceramente, nada tem a ver com a temática em questão.

Portanto, na prática constatada pelos anteriores responsáveis, parece-me que nestas reuniões que houve, e que não foram muitas, só se faziam representar por um elemento, quer da Associação de Municípios, quer da Associação de Freguesias e foi por isso que nós achamos por bem colocar lá apenas um.

Gostaria ainda de dizer, muito brevemente, outra coisa. Eu gostava que o Sr. Deputado Pedro Gomes me dissesse qual era a organização da sociedade civil, de interesse relevante para esta matéria, que não está aqui?

Deputado Pedro Gomes *(PSD):* Eu já respondi!

A Oradora: Então fui eu que ouvi mal. Peço desculpa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes** *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em termos de tempo, temos todo o tempo do mundo, Sr. Presidente. Temos os nossos trabalhos até às 20,00 horas e a nossa agenda continua amanhã. Se o diploma não for votado hoje, há-de ser votado amanhã.

Sra. Secretária Regional do Ambiente, não é, e volto a dizer para que fique claro de uma vez por todas, já que V. Exa não terá ouvido o que eu disse, de quem não esteja neste Conselho, é de quem está a mais nele e na proposta que hoje o Governo apresenta é de quem está a menos no plano da representação dos municípios e das juntas de freguesia.

Nós já percebemos, pelo debate que foi feito aqui esta tarde, que este Governo Regional e esta maioria têm um preconceito contra os municípios dos Açores.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Isso não é verdade!

O Orador: Já percebemos isso, é claro, é notório e é mais grave, Sra. Secretária do Ambiente, quando o Governo Regional precisa dos municípios para o trabalho que há para fazer no cumprimento do Plano Regional da Água, que está aprovado por esta Câmara e que tem a ver com a captação, distribuição e o abastecimento de água às populações, que nem o Governo nem os municípios conseguem sozinhos e o Governo precisará dos municípios neste momento.

Este é um sinal errado que o Governo está a dar,…

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* O senhor está redondamente enganado.

O Orador: … quando no Conselho Consultivo para a Água o Governo Regional e a maioria socialista que o suporta nesta câmara está a sacudir a representação dos municípios e das freguesias neste Conselho sem um único argumento plausível.

Assim sendo, eu pergunto ao Governo e à maioria que o suporta nesta câmara o seguinte:

Que facto ou factos ocorreram desde 2002, data em que este diploma foi aprovado, para que hoje, volvidos menos de três anos, esta maioria e este Governo, que é a continuidade do Governo anterior, venham reduzir a representação dos municípios e das freguesias neste Conselho? O que é que aconteceu para que isso hoje se verifique?

Quero lembrar que foi esta maioria Socialista que aprovou este diploma com dois representantes dos municípios e dois representantes das freguesias. O que é que aconteceu? Mudaram de ideias só porque é interessante.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar *(Ana Paula Marques):* Não faça disso um filme de terror!

O Orador: Srs. Deputados, nem da intervenção da Sra. Secretária, nem da intervenção do Sr. Deputado Manuel Herberto se concluiu mais do que isto: é assim porque tem que ser assim, o que me parece muito pouco para justificar esta alteração.

Deputado Lizuarte Machado *(PS):* É respeitar a coerência que é 1.

O Orador: Já percebemos o que é que a maioria do Partido Socialista e este Governo querem com a representação dos municípios, já percebemos que têm um preconceito, volto a dizê-lo e sublinho, têm um preconceito em relação às autarquias e aos municípios e querer comparar a representatividade das estruturas que representam, passe a redundância, 155 freguesias e 19 concelhos nos Açores com a representatividade das Câmaras de Comércio, parece-nos excessivo e parece-me um mau argumento que eu percebo que a maioria use há falta de melhores argumentos.

Deputado Gaspar Lima *(PS):* O povo já não vai nisso!

Presidente: Sr. Deputado Pedro Gomes, permita-me que lhe esclareça o seguinte:

Eu quando falei no tempo e no facto de podermos aprovar este diploma hoje, longe de mim qualquer ideia de evitar o debate. Enquanto eu estiver sentado aqui, em primeiro lugar está o debate. O Sr. Deputado não se preocupe com isso.

Eu sei que se o diploma não for aprovado hoje, pode ser amanhã ou depois de amanhã e, portanto, o senhor pode ficar tranquilo.

Era só isto que queria dizer.

Neste exacto momento são 20,00 horas. Estão encerrados os nossos trabalhos por hoje.

Os trabalhos começam amanhã às 10,00 horas.

(Eram 20,00 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Documentos Entrados

Projecto de Resolução

Revisão Regulamento POSEI/Agricultura

A Comissão Europeia lançou o processo de revisão dos programas Posei no âmbito da agricultura através da Proposta de Regulamento do Conselho que adopta medidas especificas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia, de 28 de Outubro de 2004 (COM(2004) 687 final).

A proposta de revisão em curso dos programas Posei no âmbito da agricultura é fundamental para os Açores, na medida em que estes, concretamente através do Poseima, têm tido uma acção decisiva na promoção da agricultura açoriana e no abastecimento de produtos agrícolas.

Considerando que a proposta promove uma alteração profunda à filosofia de actuação destes programas, impondo uma metodologia participativa de tomada de decisão, que permite a rápida adaptação das medidas, tendo em conta as especificidades de cada região ultraperiférica;

Considerando que esta descentralização nas tomadas de decisão e a simplificação das disposições de gestão impõe a responsável participação das regiões;

Considerando que este programa será um dos principais instrumentos potenciador do sector agrícola dos Açores, pelos apoios financeiros que possibilita e pela determinação de uma estratégia política que impõe para o sector, através da elaboração de um diagnóstico e da apresentação de opções para o médio prazo;

Considerando que é importante enquadrar e sistematizar as grandes preocupações e propostas da Região, tanto no processo de emissão de parecer do Parlamento Europeu, como na fase negocial junto do Conselho;

Considerando que, face a tão importante processo para o futuro dos Açores, importa confirmar e expressar um consenso regional sobre esta matéria;

Considerando, por último, que é no Parlamento Regional que podemos, com

participação plural e democrática, afirmar a unidade a posição dos Açores sobre a revisão do regulamento Posei/Agricultura.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte Proposta de Resolução:

1 – Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores tome posição política sobre o processo de revisão dos programas POSEI/Agricultura, relativa à proposta de Regulamento do Conselho, que adopta medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia, de 28 de Outubro de 2004 (COM(2004) 687 final), identificando os seguintes objectivos a alcançar na referida revisão:

a) - Que seja obtido um consenso global entre as várias Regiões Ultraperiféricas, como forma de garantir uma plataforma mínima para a defesa dos interesses destas regiões junto das instâncias comunitárias.

b) - Que, atendendo ao consenso nas RUPs, em relação à mais valia que a proposta de revisão promove, no que se refere à descentralização nas tomadas de decisão e à simplificação das disposições de gestão, se desenvolvam os melhores esforços para a rápida entrada em vigor desta nova regulamentação.

c) - Que se garanta que a regulamentação actualmente em vigor, o Poseima/Agricultura - Regulamento (CE) nº 1453/2001, só seja revogada depois da aprovação dos novos programas de apoio ao abastecimento e às produções agrícolas locais dos Açores e da Madeira, para que não exista um vazio legislativo entre a entrada em vigor do Regulamento agora em discussão e a sua eficácia, a qual depende da aprovação dos referidos programas.

d) - Que se desenvolvam os melhores esforços no sentido de que o método de cálculo para a definição dos montantes de apoio tenha em conta não só as ajudas ao aprovisionamento, no caso de mercadorias provenientes do mercado comunitário, mas também os montantes correspondentes a isenção de direitos de importação para as mercadorias provenientes de países terceiros, concedidas num determinado período, e ainda os limites máximos de despesas aplicáveis ao apoio da produção agrícola local.

e) - Que se desenvolvam os melhores esforços para que os anos de referência

históricos para a definição dos montantes de apoio abranjam um período de funcionamento regular da actual regulamentação.
f) - Que se garanta a viabilidade de apoios diferenciados face à natureza arquipelágica dos Açores e à situação de dupla insularidade, tendo em conta os custos dos transportes no mercado interno, facilitando e incentivando as trocas entre as várias ilhas.
g) - Que se assegure que, desde que não exista restituição aquando da exportação, não seja restringida a possibilidade de exportar ou reexpedir produtos transformados que tenham beneficiado do regime específico de abastecimento, garantindo assim um desenvolvimento sustentado do mundo rural, que passa também pela existência de uma agro-indústria que valorize as produções regionais e o emprego que lhe está associado, pois que em certos casos, estas indústrias têm necessidade de complementar o seu aprovisionamento com recurso a matérias-primas de proveniência exterior e de recorrer à exportação ou expedição dos seus produtos para garantir a sua viabilidade.
h) - Que seja clarificado o conceito e âmbito de produtos transformados nas RUPs que incorporem matérias que tenham beneficiado do regime especifico de abastecimento, devendo, para eventuais restrições à exportação ou reexpedição, ser considerados apenas os que foram unicamente objecto de uma primeira transformação.
i) - Que se defenda que o regime específico de abastecimento contribua para o reforço das correntes comerciais entre as Regiões Ultraperiféricas para que as ajudas ao aprovisionamento, no contexto do regime específico de abastecimento, sejam extensivas aos produtos expedidos das restantes RUP´s.
j) - Que se garanta com esta revisão a manutenção de todo o acervo já conquistado quanto às medidas e apoios relativos ao regime específico no âmbito do desenvolvimento rural, permitindo continuar a fomentar a diversificação, a reestruturação e a orientação para uma agricultura sustentável em explorações agrícolas de dimensão económica reduzida.
l) - Que se garanta até 2013 o apoio para a reconversão das parcelas plantadas com castas vinícolas híbridas produtoras directas.

2 – Que se dê conhecimento da posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores ao Governo da República, ao Parlamento Europeu, à Comissão e ao Conselho Europeu.

12 de Abril de 2005.

Os Deputados, *José Manuel Bolieiro, Clélio Meneses e António Ventura*

Projecto de Resolução

Conhecer as Consequências da Liberalização Mundial do Comércio Agrícola na Agricultura Açoriana

Os governos de 147 países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), aprovaram no dia 31 de Julho de 2004, em Genebra, um conjunto de acordos e pactos com vista a liberalizar as trocas comerciais agrícolas.

O Acordo-Quadro alcançado estabelece que os países membros, e em concreto a União Europeia, reduzam, de forma faseada, todas as intervenções de mercado no domínio agrícola. Destaca-se em particular o desmantelamento progressivo das restituições às exportações, mecanismo determinante no escoamento de alguns excedentes agrícolas, como sejam os lacticínios e a carne de vaca.

As decisões-medida de âmbito agrícola alcançadas na OMC, por si só, prometem, a médio prazo, a existência de "inundações" em Portugal, a preços bastante competitivos de lácteos e cárnicos provenientes de países quer externos à União Europeia quer do seu próprio seio.

O perigo reside na eventualidade da importação de certos produtos agrícolas, gradualmente, substituírem a produção doméstica, perante esta tendência que existe de aumentar a liberalização mundial.

Os produtos agrícolas importados passam a entrar a preços cada vez mais reduzidos na União, pressionando uma evolução dos preços internos na mesma direcção,

podendo tornar-se insustentável manter algumas actividades agrícolas, essencialmente as de cariz pecuário.
Deste modo, urge compreender quais serão as consequências para a Agricultura Açoriana da globalização agrícola em curso, derivada das últimas negociações da OMC.
Uma vez que continuarão as negociações no domínio agrícola, com o nível de ambição estabelecido pelos objectivos enunciados na declaração Ministerial de Doah - base para estas negociações – é também essencial conhecer-se os efeitos destes previsíveis entendimentos para a nossa Agricultura.
Neste sentido a Conferência Ministerial que se irá realizar em Dezembro em Hong-Kong, estabelecerá, entre outros aspectos, o período de eliminação dos apoios à exportação e a lista de produtos sensíveis.
A necessidade desta avaliação pretende dar a conhecer à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores quais as sequelas destas negociações mundiais para a Agricultura dos Açores.
Este estudo deverá ser apresentado ao Governo da República, demonstrando a dimensão dos impactos negativos dos futuros acordos para determinados produtos como os lácteos e os cárnicos, realçando-se deste modo a necessidade de protecção destes mesmos produtos.
Por ouro lado, esta apreciação permitirá avaliar se as medidas actualmente implementadas pelo Governo Regional para a Agricultura, face a estas novas circunstâncias de mercantilização, são as mais adequadas, se carecem de ajustamento para novos objectivos ou ainda se é premente o reforço das vigentes.
Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte Proposta de Resolução:
1 – Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito das negociações em curso na Organização Mundial de Comércio, sobre a Agricultura, defina os interesses dos Açores nestas negociações.
2 – Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores dê conhecimento ao Governo da República, como sujeito internacional das negociações em curso, sobre os interesses da Agricultura açoriana.

3 – Que, para a sustentação desta posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, seja elaborado um relatório de análise dos efeitos para a Agricultura Açoriana, em especial para os lácteos e cárnicos, dos acordos alcançados na OMC, incluindo a previsibilidade dos futuros entendimentos já agendados, a cargo da Comissão Especializada Permanente de Economia, para apresentação ao Plenário até Outubro do corrente ano.

15 de Abril de 2005.

Os Deputados, *José Manuel Bolieiro, Clélio Meneses e António Ventura*

---

1 – Correspondência Diversa

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República o Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005 – Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 05.04.19

Referência: 102 – 1305;

Assunto: Ofício a Informar sobre a Publicação no Diário da República o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005 – Estabelece o Regime Jurídico de Organização dos Serviços e Organismos da Administração Directa da Região Autónoma dos Açores.

Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.

Data de Entrada: 05.04.19

Referência: 102 – 1306.

2 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: Aumento do Custo das Passagens Aéreas de Residente e Estudante para o Continente

Autores: Clélio Meneses, José Bolieiro, Pedro Gomes, Alberto Pereira e Jorge Macedo (PSD)

Data de Entrada: 05.04.18

Referência: 54.03.00 - N.º 17/VIII.

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 17/VIII - Aumento do Custo das passagens aéreas de residente e estudante pára o Continente

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a V. Exa. a resposta ao requerimento n° 17/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Clélio Menezes (PSD), José Manuel Bolieiro PSD) Pedro Gomes (PSD), Alberto Pereira (PSD) e Jorge Macedo (PSD), o Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1- Em resposta às questões 1 a *7,* informa-se que nos termos do último parágrafo da Comunicação da Comissão, publicada no Jornal Oficial da União Europeia C/248/6, de *7* de Outubro de 2004, cabe ao Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) garantir o controlo da observância das obrigações de serviço público impostas nos termos da mencionada Comunicação.

2- No entanto, é do conhecimento do Governo Regional que a SATA obteve a devida autorização do INAC para cobrar a taxa de € 16.

3- Tendo em conta o exposto no ponto anterior, os documentos mencionados nas alíneas a), b) e f) deverão ser solicitados directamente ao Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC).

4- No que concerne às actas referidas na alínea d), tendo presente que o Grupo de Trabalho para a imposição de novas obrigações de serviço público entre os Açores, o Continente e a Madeira, não foi presidido pelos Representantes da Região, deverão as mencionadas actas serem solicitadas à Secretaria de Estado das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

5- Em anexo, junta-se cópia dos documentos a que se referem as alíneas c) e e).

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete, *Hermenegildo Galante*

——

O Redactor, *José Rodrigues da Costa.*